



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO QUARTA-FEIRA, 30 DE JANEIRO DE 2013 Nº 2146 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Assuntos Estratégicos.....	09
Sec. de Estado do Planejamento.....	10
Sec. de Estado da Administração.....	11
Sec. de Estado da Promoção da Paz.....	14
Secretaria do Estado de Saúde.....	14
Secretaria de Estado de Educação.....	15
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	18
Sec. de Estado de Justiça.....	21
Defensoria Pública	22
Secretaria de Estado de Finanças.....	23
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	27
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	28
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	28
Emater.....	28
Assembleia Legislativa.....	29
Prefeitura Municipal da Capital.....	29
Prefeituras Municipais do Interior	33
Camaras Municipais do Interior.....	33
Institutos Municipais.....	33
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.519, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Cria Comissão Especial Interinstitucional com a finalidade de promover estudos visando à criação e à implementação do Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, bem como a adesão ao Programa Nacional de Direitos Humanos – 3.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o Pacto Interinstitucional para melhoria no Sistema Prisional firmado por este Poder Executivo para levantamento das medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos, referentes ao caso “Urso Branco”, no qual consta o compromisso de implementação do Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, nos moldes do Protocolo Facultativo à Convenção Contra a Tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial Interinstitucional com a finalidade de promover estudos visando à criação e à implementação do Comitê e Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura, bem como a adesão ao Programa Nacional de Direitos Humanos – 3.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão Especial, os seguintes membros:

I – Presidente: MARCO ANTÔNIO DE FARIA – Casa Civil;

II- Secretária Executiva MAYRA MAGALHÃES – Corregedora do Sistema Penitenciário; e

III – Membros:

a) SANDRA APARECIDA SILVESTRE DE FRIAS TORRES – Poder Judiciário - Titular;

b) SÉRGIO WILLIAN DOMINGUES TEIXEIRA – Poder Judiciário - Suplente;

c) ANDREA WALESKA NUCINI BOGO – Ministério Público - Titular;

d) ALESSANDRA APOLINÁRIO GARCIA – Ministério Público - Suplente;

e) MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES – Secretária de Estado – SEPAZ - Titular;

f) PEDRO PAULO DE CARVALHO – Secretário de Estado Adjunto – SEPAZ - Suplente;

g) ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES – SEPAZ - Titular;

h) RENAN CORREIA LIMA – SEPAZ - Suplente;
i) FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA – Secretário de Estado SEJUS - Titular;

j) ZAQUEU VIEIRA RAMOS – Secretário de Estado Adjunto – SEJUS - Suplente;

k) RAFAELAPIQUIÁ SOARES – SEJUS - Titular;

l) MARILÉA OLIVEIRA DA SILVA – SEJUS – Suplente;

m) MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado – SEAS - Titular;

n) ZILENE SANTANA SILVA RABELO – Secretária de Estado Adjunta – SEAS - Suplente;

o) TARCIANA FONSECA DA COSTA – SEAS - Titular; e

p) LUANA GARCIA SANTOS – SEAS – Suplente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2013, LICÉRIO CORREA SOARES MAGALHAES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link “Norma de Publicação”.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2013, **RITA DE CARCIA GRANGEIRO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2013, **JAIRO FERREIRA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2013, **ESIA DA SILVA DEMETRIO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 10 de janeiro de 2013, **MARIA RAIMUNDA COSMO DE ARRUDA**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executora de Projetos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de janeiro de 2013, **CARLINO LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2013, **WALTER EVANGELISTA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2013, **APARECIDO NUNES GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2013, **JOSE LUIZ ALVES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Projetos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2013, **MARIO SERGIO FREIRE DE MELO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 21 de janeiro de 2013, **JOCEMAR DA SILVA ARCANJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-20, de Coordenador de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de

2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de janeiro de 2013, **TATIANE CRISTINE FURTADO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 03 de dezembro de 2012, **MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 03 de dezembro de 2012, **JOSÉ MARIA FRANÇA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 07 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 2132 de 09 de janeiro de 2013, que nomeou, a contar de 03 de dezembro de 2012, **ALEX ANDRADE COELHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro,

ONDE SE LÊ:

..., do Cargo de Direção Superior, símbolo **CDS-17**,...

LEIA-SE:

..., do Cargo de Direção Superior, símbolo **CDS-16**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CAROLINE ARAUJO CAMADURO**, Diretora Técnica-Médica Veterinária, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06 de dezembro de 2012, a fim de participar da reunião no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de janeiro de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **JOSÉ CONSTANTINO DA SILVA JÚNIOR**, Assessor Militar, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 28 de novembro de 2012 a 1º de dezembro de 2012, a fim de participar da 3ª Reunião Ordinária do CNCG-PM/ CBM E LIGADOM, com ônus para o FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FLÁVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER**, Servidora, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 16 de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013, a fim de realizar estágio no Hospital do Rim e Hipertensão de São Paulo, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Servidora e **CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA**, Servidora, ambas lotadas na Casa Civil, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2013, a fim de participar do evento FREEMIND2013 -Prevenção, Educação da Emoção e Ressocialização dos Usuários de Drogas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PEDRO DANIEL SIMÕES BARBATI**, Sargento BM, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 20 de janeiro de 2013 a 04 de fevereiro de 2013, a fim de atuar na Força Nacional de Emergência, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ISABEL DE FÁTIMA LUZ**, Secretária de Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2013, a fim de participar de reuniões visando firmar parcerias, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de BETHANIA SILVA SANTOS, Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, lotada na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de PORTO ALEGRE/RS, no período de 22 de outubro de 2012 a 27 de outubro de 2012, a fim de participar do Encontro Nacional de Diagnóstico Veterinário - Encontro Oficial do Colégio Brasileiro de Patologia Animal - ENDIVET 2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, Médico Veterinário, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 26 de novembro de 2012 a 06 de dezembro de 2012, a fim de participar do Curso de Emergência Sanitária em Enfermidades Hemorrágicas dos Suídeos para atualização do GEASE, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de CB BM ELTON WILSON DA SILVA SOUZA, Servidor e SGT BM EDIONE TEIXEIRA CHIANA, Servidor, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 16 de outubro de 2012 a 17 de outubro de 2012, a fim de realizar traslado de um paciente do Hospital de Urgência e Emergência de Rio Branco/AC até o Hospital Prontocordis em Porto Velho/RO por solicitação daquele Governo, com ônus para o FUNESBOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de MANAUS/AM, no período de 17 de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, a fim de frequentar a Instrução de Nivelamento e Conhecimento da Doutrina da Força Tática - INF/FT/2012/13, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- ADRIANO JERÔNIMO POLICARPO SD PM
- DIONES DA SILVA SANTOS SD PM
- FRANCISCO DE MATOS SD PM
- GLEMOGLÉSIO MATOS NASCIMENTO SD PM
- JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS SD PM
- JOLBERT KIM DE ARAÚJO KAMIYA SD PM
- JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO SD PM
- LENADRO MARQUES SD PM
- MAURÍCIO MARTINS DA SILVA NETO SD PM
- NIELSON TEODORO DOS REIS SD PM
- ROBSON DOMINGOS FERREIRA SD PM
- SANDRO OLIVEIRA BATALHA SD PM

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR, Piloto, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de GOIÂNIA/GO, no período de 20 de novembro de 2012 a 29 de novembro de 2012, a fim de conduzir a aeronave PT-LMU BARON para manutenção da mesma na referida cidade., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS, Gerente do GIDSA, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, às cidades de GOIÂNIA/GO e BRASÍLIA/DF, no período de 06 de dezembro de 2012 a 07 de dezembro de 2012, a fim de participar

de reunião no MAPA -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, juntamente com técnicos responsáveis pela elaboração de convênios de outros estados, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de ALESSANDRO CAMPOS ARAÚJO, Servidor, no período de 02 de novembro de 2012 e de DALMO BASTO SANTOS, Servidor, no período de 05 de novembro de 2012 a 06 de novembro de 2012, ambos lotados na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, a fim de acompanhar amostras de epitélio e soro sanguíneo ao laboratório LANAGRO/PA para diagnóstico de Febre Aftosa, por suspeita de foco em propriedades situadas no município de Nova Brasilândia-RO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISABEL DE FÁTIMA LUZ, Secretária de Estado, lotada na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2013, a fim de participar de Reuniões para realizar parcerias com a Mackenzie e Unibanco, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES, Servidor, lotado no Departamento

Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 29 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013, a fim de participar de reunião para Revisão do Projeto e Definição da planilha orçamentária da Rodovia Expresso Porto Velho com a empresa Direção Consultoria e Engenharia Ltda, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROMILDO ALVES PEREIRA, Secretário Executivo, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013, a fim de participar de Reunião Técnica junto a Superintendência de Integração -SIBRA, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSÉ ADRIANO DE SOUZA, Representante do Grupo Arco-Iris/GAYRO do município de Cacoal, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 24 de janeiro de 2013 a 28 de janeiro de 2013, a fim de participar do Encontro e Seminário sobre Direitos Humanos, aprovação do Plano da ABGLT para o enfrentamento da Epidemia da Aids entre a população LGBT, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROBERTO TETSURO NAKAOKA, Servidor, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Capacitação em TABLEAU e Sistema de Vigilância Epidemiológica de Casos de Malária - SIVEP MALARIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO, Servidor, lotado no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 29 de janeiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2013, a fim de participar do II Simpósio Brasileiro de Toxoplasmose, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TALITALIMADE CASTRO, Odontóloga Legal, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013, a fim de participar do Curso Teórico - Prático de INDELS e Marcadores de Cromossomo X, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de TERNILES PEREIRA CAETANO, Agente de Polícia e VIDAL VEZ DA

COSTA, Agente de Polícia, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 de janeiro de 2013 a 26 de abril de 2013, a fim de realizar mobilização junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROBERTO TETSURO NAKAOKA, Servidor, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 1º de março de 2013, a fim de participar da Oficina de Avaliação rápida das estratégias de controle da malária nos 09 estados da Região endêmica brasileira, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, Servidor, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 22 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Capacitação em TABLEAU e Sistema de Vigilância Epidemiológica de Casos de Malária - SIVEP MALARIA, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA, Servidor, lotado na Agência

Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de fevereiro de 2013 a 1º de março de 2013, a fim de participar da Oficina de Avaliação rápida das estratégias de controle da malária nos 09 estados da Região endêmica brasileira, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, Servidor, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 04 de fevereiro de 2013 a 05 de fevereiro de 2013, a fim de participar da Reunião dos Coordenadores Estaduais de Defesa Civil, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de AMILCAR MACHADO PROFETA, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de MANAUS/AM, no período de 22 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, a fim de colher subsídios junto à Superintendência Técnica da Confederação Brasileira de Atletismo -CBA, quanto as medidas oficiais e implementos obrigatórios e necessários para construção de uma Pista de Atletismo emborrachada no Estádio Aluizio Ferreira, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de RAQUEL JORGE DA COSTA, Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de janeiro de 2013 a 23 de janeiro de 2013, a fim de participar da Reunião Nacional para organização da rede de atenção as Hepatites Virais, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA ANGÉLICA SILVA AYRES HENRIQUE, Gerente de Educação Interina e RIVALTER SARAIVA DA SILVA, Técnico do Setor de Informática, ambos lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de MANAUS/AM, no período de 29 de janeiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2013, a fim de obter informações sobre a possibilidade de utilizar no Estado de Rondônia a Plataforma Tecnológicas dos modernos serviços de comunicação do Estado do Amazonas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de EMANUEL NERI PIEDADE, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 de dezembro de 2012 a 03 de dezembro de 2012, a fim de participar da Sessão Solene no Congresso Nacional, destinada a comemorar o Centenário da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ACYR RODRIGUES MONTEIRO, Servidor, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de janeiro de 2013 a 24 de janeiro de 2013, a fim de participar do GT50 - Recup. de Créditos Tributários e da 189ª Reunião Extraordinária presencial da COTEPE/ICMS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA, Servidora, lotada na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, a fim de participar da GT53 - Arrecadação de Tributos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de ADEMIR PEREIRA, Coordenador de Políticas sobre Drogas, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 18 de janeiro de 2013 a 21 de janeiro de 2013, a fim de tratar da participação do Congresso Free Mind 2013., com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de MARIA DE FÁTIMA VITAL BRAGA, Diretora - DEAIS e WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, ambos lotados

na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 22 de janeiro de 2013, a fim de participar de reunião no Ministério da Saúde, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 01º de novembro de 2012, que autorizou à viagem de LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de SEVILHA/Espanha, no período de 03 de novembro de 2012 a 09 de novembro de 2012, a fim de realizar visita ao Centro de Prevenção e Combate a incêndios florestais do Conselho de Meio Ambiente, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia,

LEIA-SE

..., sem ônus de passagem para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 08 de novembro de 2012, que autorizou à viagem CAROLINA CATALINA NAVARRO HURTADO, Biomédica - Gerente Técnica da Hemorrede, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 26 de novembro de 2012 a 30 de novembro de 2012, a fim de dar continuidade ao Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., "CAROLINA CATALINA NAVARRO HURTADO",

..., "sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia."

LEIA-SE

..., "CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO", ...,

..., "com ônus para Fhemeron, fonte de recursos 3209/SUS"...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto do dia 09 de outubro de 2012, que autorizou à viagem CAROLA CATALINA NAVARRO HURTADO, Biomédica - Gerente Técnica da Hemorrede, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no período de 15 de outubro de 2012 a 19 de outubro de 2012, a fim de dar continuidade ao "Mestrado Profissional em Hemoterapia e Biotecnologia", informamos que as despesas (hospedagem e alimentação) serão custeadas pela Coordenação Nacional de Sangue/MS e as passagens aéreas por conta da dotação orçamentária própria desta FHEMERON, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ

..., "sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia."

LEIA-SE

..., "com ônus para Fhemeron, fonte de recursos 3209/SUS"...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o decreto de 30 de Outubro de 2012, publicado no DOE/RO n.2094 de 07.11.2012 onde autorizou a viagem de GLAUCE ANNE CARDOSO, Médica Infectologista, lotada no Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, no período de 21 de novembro de 2012 a 24 de novembro de 2012, a fim de participar da I Oficina de Atualização no Manejo da Hepatite C para médicos da região norte, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 565/2012/SUPEL-RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1501.00199-00/2012/SESDEC/RO.
OBJETO: Aquisição de material permanente (embarcações incluindo motor de popa e carreta rodoviária) para reforçar o policiamento na faixa de fronteira, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

A Pregoeira e equipe de apoio, designados por força da **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 30 de novembro de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna público aos interessados e em especial as empresas participantes, que foi julgado por esta Pregoeira, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, a intenção de recurso, com fundamentação, da empresa: **RONDOTECH INF. SERV. LTDA, para o item 01;** e ainda, contra-razão da empresa: **BINGOOL MOTOS E NÁUTICA LTDA, para o item 01,** referente ao certame licitatório em epígrafe. O Superintendente da SUPEL conforme decisão exposta nos autos, e ainda, no site www.comprasnet.gov.br, decidiu: "consubstanciado no disposto do julgamento de Recurso Administrativo constante às fls. 602, e Parecer Jurídico 0032/2013/ASSESSORIA/SUPEL, fls. 603-604, acolho a decisão da Comissão de Licitação/ALFA, em manter sua decisão proferida na ata do Pregão Eletrônico nº 565 – Ata Complementar nº03."

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013

ANDREZA GOMES BATISTA
Pregoeira Subst.ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300118564

AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1420.01391-00/2011
 AVISO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial à empresa detentora: Maltezo e Maltezo Ltda-ME, que foi realinhado o preço do item 01 – reposição de gás butano de 13 kg – para R\$ 46,00 (quarenta e seis reais), pertencente à Ata de Registro de Preços nº 011/2012. Referido realinhamento foi efetivado de acordo com o previsto no Decreto Estadual nº 10.898/2004.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 28 de Janeiro de 2013.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 088/2012/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.2201.10815-00/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS, MONITORAMENTO 24 HORAS VIA WEB, EM TEMPO REAL COM ALTA TECNOLOGIA, QUE PERMITA FORNECER EQUIPAMENTOS DO SISTEMA COMUNICAÇÃO HÍBRIDA GSM/GPRS E SATELITAL, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AOS 4.330 (QUATRO MIL TREZENTOS E TRINTA) VEÍCULOS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através de seu Superintendente, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **REVOGADO**, de acordo com o previsto no item 25.1 (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS) do Edital e amparado pelo Art. 49 da Lei 8.666/93, considerando que ocorreu um erro no lançamento no sistema COMPRASNET, sendo que na forma de julgamento e lançamento das propostas se deu por MENOR PREÇO GLOBAL, e o lançamento dos itens se deu por PREÇO UNITÁRIO.

Depois de efetuados os trâmites para encerramento do presente Pregão, a Administração publicará imediatamente novo Edital com as devidas modificações no site www.comprasnet.gov.br, ficando desde já cientes os interessados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
 PREGOEIRA CEL/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.022/2013/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 028/GAB/SUPEL, de 03 de Julho de 2012, publicada no DOE no dia 05 de Julho de 2012, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº.022/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011 e Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.00006-00/2013
OBJETO: Registro de Preços visando aquisição de material permanente (CAMAS DE FAWLER), conforme solicitação no termo de referência - Anexo I, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares, com previsão de atendimento por um período de 12 meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.
 atender

FONTE DE RECURSO: 0100/3209/3212

PROJETO ATIVIDADE: 1542 e 2907

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 840.700,50 (Oitocentos e Quarenta Mil, Setecentos Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DE ABERTURA: 08/02/2013 às 13h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925373

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 18 de Janeiro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
 Pregoeiro da SUPEL/RO
 Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria n.º 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o n.º 027/2013/KAPPA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual 10.898/2004, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.05959-00/2012/SEDUC/RO
OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades do Programa ProJovem Urbano que funcionará na **Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cora Coralina** da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado, no município de Cacoal, para o preparo da merenda escolar, ação do FNDE/SECAD/MEC em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3222 – FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2868

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 53.912,98

DATA DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2013 às 10h00min (horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do e-mail kappasupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2013.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta - Equipe KAPPA/SUPEL/RO
Mat. 300117927

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013/KAPPA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 041/GAB/SUPEL de 27.08.2012, publicada no DOE de 28.08.2012**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **036/2013/KAPPA/SUPEL/RO**, do tipo **"menor preço"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Estadual n.º 10.898/2004, com o Decreto Estadual n.º 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93, com a Lei Complementar n.º 123/2006, com a Lei Estadual n.º 2414/2011 e com os Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 15.643/2011 e demais legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.1601.05961-00/2012/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo: **Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades do Programa ProJovem Urbano que funcionará na Escola de Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marilene Carvalho Ricardo da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado, no município de **São Francisco do Guaporé**, para o preparo da merenda escolar, ação do FNDE/SECADI/MEC em parceria com o Governo do Estado de Rondônia, tendo como responsável a Secretaria de Estado da Educação, conforme especificado no Edital e seus Anexos

FONTE DE RECURSO: 3222 – FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO)

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.1015.2868

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

VALOR ESTIMADO: R\$ 149.239,49

DATA DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2013 às 12h00min (horário de Brasília – DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e Equipe de Apoio.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo).

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (69) 3216-2225, através do e-mail kappasupel.ro.gov@hotmail.com ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e Sistema estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2013.

MAIZA BRAGA BARBETO

Pregoeira Substituta - Equipe KAPPA/ SUPEL/RO
Matrícula 300117927

PORTARIA N. 04/GAB/SUPEL, DE 28 DE JANEIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000; considerando o exposto no Parecer nº 044/CI/SUPEL/2012, relativo ao processo administrativo nº 1108.00028-00/2010;

Considerando a evidência de dano ao erário e as disposições do artigo 13, do inciso III do Decreto nº 10.851/2013 c/c artigo 1º da Instrução Normativa nº 21//TCE-RO-2007.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR Portaria nº 011/GAB/SUPEL, DE 30 DE JULHO DE 2012, que instaurou a Comissão de Tomadas de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos apresentados no Parecer nº 044/CI/SUPEL/2012, acostado aos autos do processo administrativo nº 1108.00028-00/2010.

Art. 2º - DESIGNAR como membros de Comissão Tomada de Contas Especial, os servidores efetivos abaixo elencados:

- Wanderly Lessa Mariaca, Matrícula 300008132;
- Gabriela Nascimento de Souza, Matrícula 300103317;
- Juarla Mares Moreira, Matrícula 300072995;

Parágrafo Único – A Comissão será presidida pelo primeiro servidor acima elencado, substituído pela segunda nas ausências e impedimentos, e secretariado pela terceira.

Art. 3º - A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo todos os setores vinculados a esta unidade administrativa prestar a colaboração que lhes for requerida.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

Secretaria de Assuntos Estratégicos

EXTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 20/00012-X.

Espécie: Contrato de Financiamento Mediante abertura de crédito nº 20/00012-X, Partes: BANCO DO BRASIL S.A. sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Setor Público Porto Velho (RO), prefixo 2757-x (agente financeiro), E O ESTADO DE RONDÔNIA (beneficiário). Natureza, Valor e Finalidade do Contrato: O agente financeiro abre ao beneficiário, por este contrato, um crédito no valor de R\$ 438.921.139,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e trinta e nove reais), a ser provido com recursos originários de repasses do Banco Nacional De Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de participação PIS/PASEP respeitada, quanto a sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, à conta do Contrato 12.2.1349.1, firmado em 12 de dezembro de 2012, entre o BNDES e o AGENTE FINANCEIRO. O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura. agente Signatários: Pelo BANCO DO BRASIL - João Santana, pelo Beneficiário – Estado de Rondônia Governador Confúcio Aires Moura.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013

**##ATO EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/PGFN/CAF**

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 820/PGFN/CAF de Garantia. PARTES: a UNIÃO e o Estado de Rondônia, com a interveniência da Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.001413/2012-04. VALOR: R\$ 438.921.139,08 (quatrocentos e trinta

e oito milhões, novecentos e vinte um mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo Estado, ELIZETE LIONEL, Superintendente-SIBRA; pelo Banco do Brasil, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor.

**##ATO EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 821/PGFN/CAF**

##TEX ESPÉCIE: Contrato nº 821/PGFN/CAF de Contragarantia. PARTES: a União e o Estado de Rondônia, com a interveniência do Banco do Brasil S.A. PROCESSO Nº: 17944.001413/2012-04. VALOR: R\$ 438.921.139,08 (quatrocentos e trinta e oito milhões novecentos e vinte e um mil cento e trinta e nove reais e oito centavos). DATA DE CELEBRAÇÃO: 28 de janeiro de 2013. REPRESENTANTES: pela UNIÃO, CLÁUDIO TEIXEIRA DA SILVA, Procurador da Fazenda Nacional; pelo ESTADO, ELIZETE LIONEL, Superintendente-SIBRA; pelo BANCO DO BRASIL, JÂNIO CARLOS ENDO MACEDO, Diretor.

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 004/GPG/SEPLAN Porto Velho, 30 de janeiro de 2013.

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 7º da Lei nº 2.961, de 28 de dezembro de 2012.

R E S O L V E :

Art. 1º Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2013, conforme abaixo:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
13.001.04.121.2771.1020	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			110.000,00
	GESTAO DE PROCESSOS	339014	3212	60.000,00
		339033	3212	50.000,00
22.001.04.122.0152.2087	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			70.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	70.000,00
24.001.21.631.0261.1532	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			200.000,00
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	339039	3212	200.000,00
			TOTAL	380.000,00

AJUSTE POSITIVO

	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			110.000,00
13.001.04.121.2771.1020	GESTAO DE PROCESSOS	339035	3212	60.000,00
		339039	3212	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			70.000,00
22.001.04.122.0152.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	70.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			200.000,00
24.001.21.631.0261.1532	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO FUNDIARIO E AGRARIO	339014	3212	200.000,00
			TOTAL	380.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo Administrativo nº **1301.00219-00/2012**, que trata da seleção de consultor individual, realizada através do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – (PNAGE), conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, tendo como objeto: "Proferir palestra sobre o tema Transformações e Inovações em Gestão Pública", que fará parte do I Seminário de Gestão Pública, promovido pelo Governo do Estado de Rondônia, e conforme **ADJUDICAÇÃO** pelos membros da comissão, que foi nomeada através da Portaria na 142/SEPLAN/2012, publicada no Diário Oficial em 20/12/2012, e amparado pelo Parecer nº. 041/ACI/2012, fica **HOMOLOGADA** o presente procedimento de Seleção de Consultores Individual, em favor do consultor **CAIO MÁRCIO MARINI FERREIRA**, no valor total de R\$. 14.800,00 (Quatorze mil e reais).

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo Administrativo nº **1301.00224-00/2012**, que trata da contratação de empresa especializada em organização e desenvolvimento de seminário, sendo locação de auditórios, e salas de apoio, alimentação, locação de equipamento, cerimonial e apoio e outros que será realizada através do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – (PNAGE), conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, bem como pela Lei nº 8.666/93, e conforme **ADJUDICAÇÃO** fl. 229 e 230, pela SUPEL, fica **HOMOLOGADA** o presente procedimento em favor da Empresa Técnica Pesquisa e Serviços Ltda – EPP, vencedoras dos lotes I e II, no valor total de R\$. 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais).

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo Administrativo nº **1301.00225-00/2012**, que trata da seleção de consultor individual, realizada através do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – (PNAGE), conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, tendo como objeto: "Proferir palestra sobre o tema Pensamento Sistêmico em Ação", que fará parte do I Seminário de Gestão Pública, promovido pelo Governo do Estado de Rondônia, e conforme **ADJUDICAÇÃO** pelos membros da comissão, que foi nomeada através da Portaria na 142/SEPLAN/2012, publicada no Diário Oficial em 20/12/2012, e amparado pelo Parecer nº. 042/ACI/2012, fica **HOMOLOGADA** o presente procedimento de Seleção de Consultores Individual, em favor da consultora **Viviane de Souza Mosé**, no valor total de R\$. 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPLAN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do Processo Administrativo nº **1301.00226-00/2012**, que trata da seleção de consultor individual, realizada através do Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal – (PNAGE), conforme as normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento – **BID**, tendo como objeto: "Proferir palestra sobre o tema O Papel da Liderança no Setor Público", que fará parte do I Seminário de Gestão Pública, promovido pelo Governo do Estado de Rondônia, e conforme **ADJUDICAÇÃO** pelos membros da comissão, que foi nomeada através da Portaria na 142/SEPLAN/2012, publicada no Diário Oficial em 20/12/2012, e amparado pelo Parecer nº. 039/ACI/2012, fica **HOMOLOGADA** o presente procedimento de Seleção de Consultores Individual, em favor do consultor Sérgio Eduardo Pullin Dal Sasso, no valor total de R\$. 15.800,00 (Quinze mil e oitocentos e reais).

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

EDITAL 15/GDRH/SEAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

**CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE
HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL**

A **Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESA, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** de candidatos, relacionados no **Anexo IV** deste Edital, para se submeterem a Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atender os dispostos nos itens a seguintes e nos **Anexos** deste Edital.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do **Anexo II**. Maiores informações serão fornecidas pela **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia**, localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho - RO.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comprovantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I** - Prazos para perícia médica e posse;
- **Anexo II** - Relação de exames para o ingresso no serviço público;
- **Anexo III** - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;
- **Anexo IV** - Relação de candidatos convocados para a posse.

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	22/1/2013 a 20/2/2013
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	21/2/2013 a 22/3/2013
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	22/1/2013 a 20/2/2013
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/1/2013 a 20/2/2013
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	21/2/2013 a 22/3/2013

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**PERÍCIA MÉDICA**

LOCAL/ENDEREÇO: **CEPEM/JUNTA MÉDICA** Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON) - Telefone: (69) 3216-9429.

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.
2.3. Portadores de Deficiência:
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)
ITEM**EXAME**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas**);
- 8 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 9 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 10 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
- 11 **Escarro:** BAAR
- 12 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 13 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 14 PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao **CEPEM/SEAD** sob a forma de **Laudos**.
2. Os exames terão validade por **90 dias**, **Mamografia** por **2 anos** e **Colpocitologia Oncótica e Parasitária** por **1 ano** a contar da data de sua expedição; **Ultrassonografias** a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o **Reconhecimento de Firma** do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos **Laudos médicos** e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-9429 ou no local Sede do **CEPEM/SEAD**, sito à Avenida 7 de Setembro, 2557 (Prédio do IPERON, próximo a Rodoviária de Porto Velho).
7. Após a inspeção médica, de posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental**, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GDRH/SEAD, localizada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: 69**3216-8567, para fins de efetivação de sua posse.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

**ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM
CARGO PÚBLICO**

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade
Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Site: www.receita.fazenda.gov.br	
2 (duas) cópias, de cada.	
Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo V - Quadro de Vagas (citado no Anexo IV deste Edital) , do Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem
	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).
Com firma reconhecida.	

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia	Título de Eleitor
-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4
-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

ANEXO IV – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE.

CLA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.	OFÍCIO	MANDADO DE SEGURANÇA
54º	807.371-6	VILSON GOMES COELHO	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 049/2013 – 1º DEJUESP, de 10/1/2013	Mandado de Segurança n. 0010932-44.2012.8.22.0000.
79º	804.139-3	VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 044/2013 – 1º DEJUESP, de 10/01/2013	Mandado de Segurança n. 0010248-22.2012.8.22.0000
86º	822.501-0	FERNANDA BENTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 065/2013 – 1º DEJUESP, de 14/01/2013	Mandado de Segurança n. 0010001-41.2012.8.22.0000
107º	800.263-0	ISAÍAS GONSALVES SIQUEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 051/2013 – 1º DEJUESP, de 10/1/2013	Mandado de Segurança n. 0010944-58.2012.8.22.0000
114º	811.213-4	ROSÂNGELA DE PAULA OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 046/2013 – 1º DEJUESP, de 10/01/2013	Mandado de Segurança n. 009995-34.2012.8.22.0000
116º	806.824-0	MARIA APARECIDA MARTINS COSTA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 064/2013 – 1º DEJUESP, de 14/01/2013	Mandado de Segurança n. 0009993-64.2012.8.22.0000
121º	815.093-1	ADRIANA SOUZA FARIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ofício n. 021/2013 – 1º DEJUESP, de 09/01/2013	Mandado de Segurança n. 0010941-06.2012.8.22.0000

PORTARIA Nº 610 /SEAD DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201— .00/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na conta corrente nº 400210-5/4674 8190 0097 8239 690 agência 2757-X BB 001, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR-R\$
04.122.1015	2927	3390.30	3.000,00
		3390.39	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marluce Antonia de Medeiros
Cargo: Ag. Atv.Adm./GAF/SEAD
CPF: 062.984.862-91

RUI VIEIRA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00317/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22017/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LEONICE APARECIDA MOLINA TOSTI, Prof Nível III, Matrícula nº 300046287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio, de 12.03.03 a 11.03.08.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00318/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.22027/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI, Prof Nível III, Matrícula nº 300036657, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 2º quinquênio de 22.05.06 a 21.05.011.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00319/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 09 de novembro de 2012, fls. 25, que consta nos autos do Processo n. 2201.02822/2012,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09277/NCSR/GAB/SEAD, de 4.10.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARLI FRANCISCA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300010508, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.10.2012 a 30.11.2012, 01.01.2013 a 31.01.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE: ... no período de 01.01.2013 a 31.01.2013, 01.03.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00320/NCSR/GAB/SEAD 10 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011, Considerando, o Requerimento de 30 de novembro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.21866/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILEI APARECIDA GOMES NEPOMOCENO, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300054099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio de 15.07.04 a 14.12.09.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00328/NCSR/GAB/SEAD 11 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de abril de 2012, fls. 35, que consta nos autos do Processo n. 2201.02554/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA CORBIN CASTRO, Datilografo, Matrícula nº 300034199, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 4º quinquênio, de 15.01.01 a 14.01.06, 01.05.2013 a 31.07.2013, de 15.01.06 a 14.05.11.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 00363/NCSR/GAB/SEAD 14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 10 de setembro de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.22301/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SANDRA REGINA PAZZINI

SANTIAGO, Prof Nível III, Matrícula nº 300037828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2013 a 30.04.2013, referente ao 1º quinquênio, de 30.08.01 a 29.08.06.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.00371/NCSR/GAB/SEAD
14 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 31 de outubro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.20442/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.01.2013, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora KELLY APARECIDA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem 300073207 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 00429/NCSR/GAB/SEAD
15 DE JANEIRO DE 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n.159/GGRH/SESAU, de 07.01.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido a contar de 07.01.2013, da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, a servidora MARIA DA PENHA PEREIRA KRAUZE, Assistente Social, matrícula n. 300103696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

Sec. de Estado da Promoção da Paz

PORTARIA Nº 001/2013-SEPAZ.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2013.

Nomeia Servidores para compor Comissão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012.

Considerando a deflagração do processo de credenciamento de Comunidades Terapêuticas, visando materializar as ações de acolhimento previstas no Projeto "Rondônia Acolhe" através de ações de atendimento aos adolescentes, jovens e adultos em situação de risco social decorrente do uso de drogas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento responsável pelo acompanhamento execução das etapas referentes ao credenciamento de Comunidades Terapêuticas (Habilitação Documental Jurídico-Fiscal, Qualificação Técnica e de Estrutura Física e Vistoria na Estrutura Física das Comunidades Credenciadas), segundo os termos do Edital de Credenciamento e Seleção Pública nº 001/2013-SEPAZ.

- ADEMIR PEREIRA – Matrícula nº 300118770;
- ADEMIR DA COSTA – Matrícula nº 300118745;
- ANA CAROLINA MARQUES DE A. G. ASSUNÇÃO – Matrícula nº 300118739;
- ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES - Matrícula nº 300118767;
- WANDA FERNANDES ARRUDA BRAGA BRANDÃO - Matrícula nº 300118766.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Paulo de Carvalho
Secretário Adjunto de Estado de Promoção da Paz

Secretaria de Saúde

FHEMERON

PORTARIA nº. 02 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear a partir de 01 de janeiro de 2013, a servidora LUSISTELA FERREIRA DE SOUZA, cadastro 300044383, Auxiliar em Atividades Administrativas, para elaborar Plano Anual de Treinamento (PAT) desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON e o Levantamento das

Necessidades de Treinamento (LNT) a todos os servidores lotados na Hemorrede Fhemeron - capital e interior, visando atender as normas da Coordenação de Sangue e Hemoderivados do Ministério da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº. 03 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear os servidores, MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA, cadastro 300008652, Auxiliar em Atividades Administrativas, JANE MEIRE RODRIGUES FARIAS, cadastro 300022388, Auxiliar de Serviços de Saúde e PAULO DIAS DE SOUZA, cadastro 300109954, Assessor Especial, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável para efetuar o recebimento provisório e definitivo das despesas, referente à prestação dos serviços de água, telefonia e energia, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, no período de 180 (cento e oitenta dias) a partir do dia 22 de janeiro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

LUCINÊA CORREA ALVES
Vice-Presidente da Fundação Hemeron

AGEVISA

PORTARIA N º 021/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 015/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 23 de Janeiro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores objetivo de realizar aplicação por meio de UBV pesado em área de maior incidência de casos de dengue o 2º Ciclo de intervenção do método Ultra Baixo volume – UBV PESADO no Município de Pimenta Bueno no período de 28 a 31/01/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
DIARIAS		
LUIZ CARLOS PEREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	
0489896	3,5	
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	0489990
		3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA N º 022/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 23 de Janeiro de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 015/GTVAE/Endemias/Dengue/AGEVISA-RO, de 23 de Janeiro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores objetivo de realizar aplicação por meio de UBV pesado em área de maior incidência de casos de dengue o 3º Ciclo de intervenção do método Ultra Baixo volume – UBV PESADO no Município de Pimenta Bueno no período de 04 a 07/02/2013.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
LUIZ CARLOS PEREIRA	AGENTE DE SAUDE PUBLICA	0489896	3,5
EDUARDO PEREIRADASILVA	MOTORISTA	0489990	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA N º 023/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2013.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 011/GTVAE/Endemias/Malaria/AGEVISA-RO, de 11 de Janeiro de 2013.

RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores objetivo acompanhar as ações que estão programadas e sendo executadas nos planos

de ação para o controle da malária nas áreas de influência das pequenas centrais hidrelétricas nos empreendimentos das PCHs Jamari(ARIQUEMES), Canaã(CACAULANDIA) e Santa Cruz do Monte Negro(MONTE NEGRO) nos municípios de CACAULANDIA, ARIQUEMES, MONTE NEGRO no período de **04 a 08/02/2013.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
ROBERTO TETSURO NAKAOKA	MEDICO VETERINARIO	300094356	4,5
PEDRO PAULO COUTINHO FERREIRA	AG ATV ADM	300044154	4,5
MIGUEL DA SILVA BARBOSA	MOTORISTA	300001605	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implica o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art 6º § 3º Decreto 15964/2011.

Art 4º Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias uteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art 4º § 2º do Decreto 15964/2011.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 0451/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, a servidora Eliana Soares do Nascimento, matrícula 300118456, pertencente ao Quadro de Servidores Estaduais, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo de nº 0119/PGE-2011, referente à Empresa Car Wash - RO, especializada em lavagem e lubrificação de veículos, objeto do Processo de nº 01-1601.02572/2011.

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0450/13-GAB/SEDUC Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, a servidora Eliana Soares do Nascimento, matrícula 300118456, pertencente ao Quadro de Servidores Estaduais, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo de nº 084/PGE-2011, referente à Empresa F3 Comercial Ltda., locação de máquinas fotocopadoras, objeto do Processo de nº 01-1601.01446/2011.

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0449/13-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, a servidora Eliana Soares do Nascimento, matrícula 300118456, pertencente ao Quadro de Servidores Estaduais, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo de nº 158/PGE-2011, referente à Empresa J&J Comércio Serviços Ltda., ME, manutenção de ar condicionado, objeto do Processo de nº 01-1601.02547/2011.

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatórios relativos a serviços prestados pela Empresa MA Viagens e Turismo Ltda. referentes à emissão de passagens aéreas.

Art. 2º Designar os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída.

I - Márcia Helena Giroto, matrícula nº 300025119;
II - Vanessa Fernandes de Oliveira, matrícula nº 300118443;
III - Leila Maria Oliveira Pinheiro, matrícula nº 300098181.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 453-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, a servidora Eliana Soares do Nascimento, matrícula 300118456, pertencente ao Quadro de Servidores Estaduais,

para atuar como Gestor do Contrato Administrativo das seguintes empresas: Contrato nº 094/PGE/2011, Empresa Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., referente à contratação de empresa especializada em vigilância armada e ostensiva, objeto do Processo de nº 01-1601.01929/2011; Contrato nº 095/PGE/2011, Empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda., - EPP, referente à contratação de empresa especializada em vigilância armada e ostensiva, objeto do Processo de nº 01-1601.01929/2011; e Contrato nº 096/PGE/2011, Empresa Rocha Segurança e Vigilância Ltda., referente à contratação de empresa especializada em vigilância armada e ostensiva, objeto do Processo de nº 01-1601.01929/2011.

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 0452/13-GAB/SEDUC
Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 16 de janeiro de 2013 a 30 de dezembro de 2013, a servidora Eliana Soares do Nascimento, matrícula 300118456, pertencente ao Quadro de Servidores Estaduais, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo de nº 014/PGE-2012, referente à Empresa Trivalle, manutenção de veículos e aquisição de peças, objeto do Processo de nº 01-1601.00317/2012.

Parágrafo Único - Ao Gestor cabe efetuar o acompanhamento processual e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 12/DPC/2013, de 14/01/2013, às fls. 253 e 254 do Processo nº 01-1601.07329-00/2012, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, 1ª Parcela, referente ao Convênio nº 162/PGE/2012 de Transporte Escolar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Cujubim/RO, objeto dos Processos nº 01-1601.02618-00/2012 (Concessão) e 01-1601.07329-00/2012 (1ª Parcela Transporte Escolar).

Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL GLÁUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 11/DPC/2013, de 14/01/2013, às fls. 147 e 148 do Processo nº 01-1601.06443-00/2012, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, Parcela Única, referente ao Convênio nº 059/PGE/2012 de Aquisição de veículo para transporte de passageiros no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor da Prefeitura de Governador Jorge Teixeira/RO, objeto dos Processos nº 01-1601.04203-00/2011 (Concessão) e 01-1601.06443-00/2012 (Prestação de Contas).

Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL GLÁUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 312/DPC/2012, de 28/12/2012, às fls. 318 a 320 do Processo nº 01-1601.06986-00/2012, com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, Parcela Única, referente ao Convênio nº 026/PGE/2012 de Manutenção da Escola Família Agrícola de Vale do Paraíso no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) em favor da Associação de Pais e Professores da Escola Família Agrícola Vale do Paraíso-RO, objeto dos Processos nº 01-1601.09737-00/2011 (Concessão) e 01-1601.06986-00/2012 (Prestação de Contas Parcela Única).

Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

DANIEL GLÁUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o Parecer nº 14/DPC/2013, de 16/01/2013, às fls. 657 e 658 do Processo nº 01-1601.05951-00/2012 (Volume III), com base nos termos do artigo 31 da Instrução Normativa nº 01/97/STN, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas, 1ª Parcela, referente ao Convênio nº 137/PGE/2012 de Transporte Escolar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) em favor da Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, objeto dos Processos nº 01-1601.00752-00/2012 (Concessão) e 01-1601.05951-00/2012 (Volume I, II e III).

Permaneçam os presentes autos em arquivo na Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/Seduc, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2013.

DANIEL GLÁUCIO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIAN. 300/13/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/01/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandato de Segurança n. 0008999-36.2012.822.000, em trâmite junto ao 2º Departamento Judiciário Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria N.1692/12/GAB/SEDUC de 11/09/2012.

Onde se lê

Art. 1º. Designar o servidor JOELSON CHAVES DE QUEIROZ, matrícula n. 300019189, para exercer a função de diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eloisa Bentes Ramos, localizada em Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando, parcialmente sem efeito a Portaria n. 1811/2012-GAB/SEDUC, datada em 19 de setembro de 2012, somente com relação à função de diretor, ficando inalterada a nomeação de servidor para a função de vice – diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eloisa Bentes Ramos.

Leia-se

Art. 1º. Designar, a contar de 28/09/2012, o servidor JOELSON CHAVES DE QUEIROZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Profº. CLASSE “C”, matrícula nº 300019183, para exercer a função de diretor da EEEFM ELOISA BENTES, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando, parcialmente sem efeito a Portaria n. 1811/2012-GAB/SEDUC, datada em 19 de setembro de 2012, somente com relação à função de diretor, ficando inalterada a nomeação de servidor para a função de vice – diretor da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eloisa Bentes Ramos.

Isabel de Fátima Luz
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN. 301/13/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/01/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Decreto nº 17.420 de 20 de dezembro de 2012, em cumprimento da decisão liminar proferida nos autos do Mandato de Segurança n. 0011888-602012.8.22.000, em trâmite junto ao 2º Departamento Judiciário Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia-RO.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria N.0039/13/GAB/SEDUC de 07/01/2013.

Onde se lê

Art. 1º. Designar a servidora Selma Suely Rodrigues dos Santos, PN3, matrícula n. 300039775, para exercer a função de Vice-

diretora da Escola Estadual de Ensino Fundamental Eloisa Bentes Ramos, localizada em Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Leia-se

Art. 1º. Designar, a contar de 07/01/2013, a servidora Selma Suely Rodrigues dos Santos, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Profº. CLASSE “C”, matrícula nº 300039775, para exercer a função de Vice-diretora da EEEFM ELOISA BENTES, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Isabel de Fátima Luz
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.302/13/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/01/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria N. 1608/12/GAB/SEDUC de 06/08/2012.

Onde se lê

Art. 1º. Dispensar, a contar de 10/07/2012, a servidora RITA MORAES DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300046235, da função de Vice-Diretora da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Leia-se

Art. 1º. Dispensar, a contar de 10/07/2012, a servidora RITA MORAIS DE LIMA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Profª. CLASSE “C”, matrícula nº 300013914, da função de Vice-Diretora da EEEFM ALKINDAR BRASIL DE AROUCA, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel de Fátima Luz
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.303/13/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/01/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a contar de 07/01/2013, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo

de Profª. CLASSE “C”, matrícula nº 300027047, da função de Vice-diretora interina da EEEFM ELOISA BENTES RAMOS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel de Fátima Luz
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.304/12/GAB/SEDUC
Porto Velho, 28/01/2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 222/CRE/JI-PARANÁ/RO de 24/09/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1695/12-GAB/SEDUC, de 27/02/2012.

Onde se lê

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2012, a servidora, ZENAIDE CHAGAS DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019487, para exercer a função de Secretária da EEEFM Prof.ª EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Leia-se

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/09/2012, a servidora, ZENAIDE CHAVES DE CARVALHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula nº 300019487, para exercer a função de Secretária da EEEFM Prof.ª EDILCE DOS SANTOS FREITAS, Tipologia 03, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel de Fátima Luz
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a solicitação da Diretoria Administrativa Financeira - DAF/SEDUC, feita através do memorando nº 883/DAF/SEDUC à fl.02, objetivando a aquisição de peças originais para manutenção corretiva nos 04(quatro) elevadores instalados na sede da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, e considerando o Parecer nº 022/PGE/PA/2013, da Procuradoria Geral do Estado às fls.79/61 RATIFICA a hipótese de DISPENSA de licitação, nos termos do art.24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, bem como a despesa no valor total de R\$ 182.980,83 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e três centavos) em favor da Empresa Elevadores Otis Ltda, CNPJ nº 29.739.737/0041-08, objeto do Processo Administrativo de nº 01- 1601.08322-00/2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2013.

ISABEL DE FÁTIMA LUZ
Secretária de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

DESP.CONT/GAF/SESDEC
EXTRATO Nº 005
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/SESDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC.

CONTRATADO: SAAE- Serviço Autônomo de Água
e Esgoto – Alta Floresta.
CNPJ/MF Nº: 02.964.910/0001-10.
Representado (a) por ERLANDES FRANCISCO
REIS – Diretor

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato
nº 005/SESDEC/2009, por mais 12(doze) meses,
a fim de que a Empresa SAAE Alta Floresta
continue disponibilizando o mesmo serviço de
fornecimento de Água Potável, em atendimento a
Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atender a despesa contratual
por todos os serviços durante o exercício de 2013
será estimado no Valor Total de 17.498,72
(dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais
e setenta e sete). Todas as despesas decorrentes
do fornecimento /atendimento, objeto do presente
contrato, sairão à conta do seguinte orçamento: –
ATIVIDADE DA SESDEC (**Unidades
Subordinadas**) 06.181.2020-2154 – Natureza da
Despesa 3390-39 e - Fonte de Recurso
010000000. Prevista na lei orçamentária de 2013.

a) A despesa prevista na cláusula 2ª poderá
ter o valor alterado conforme as faturas de
consumo apresentadas mensalmente.

PROCESSO: 01-1501.00005-0000/2009
VIGÊNCIA: 12 MESES
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

ASSINAM:
- MARCELO NASCIMENTO BESSA- Secretário de
Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
- ERLANDES FRANCISCO REIS – Diretor

Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
Sesdec - SIAPE 01409-2

DESP.CONT/GAF/SESDEC
EXTRATO Nº 009
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/SESDEC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC.

CONTRATADO: SAAE- Serviço Autônomo de Água
e Esgoto - Vilhena.
CNPJ/MF Nº: 01.933.030/0001-13.
Representado (a) por JOSAFÁ LOPES BEZERRA
– Diretor Geral

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato
nº 002/SESDEC/2009, por mais 12(doze) meses,
a fim de que a Empresa SAAE –Vilhena continue
disponibilizando o mesmo serviço de fornecimento
de Água Potável, em atendimento a Polícia Militar e
Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para atender a despesa contratual
por todos os serviços durante o exercício de 2013
será estimado no Valor Total de 28.664,35 (vinte e
oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e
trinta e cinco centavos). Todas as despesas
decorrentes do fornecimento /atendimento, objeto
do presente contrato, sairão à conta do seguinte
orçamento: – ATIVIDADE DA SESDEC (**Unidades
Subordinadas**) 06.181.2020-2154 – Natureza da
Despesa 3390-39 e - Fonte de Recurso
010000000. Prevista na lei orçamentária de 2013.

a) A despesa prevista na cláusula 2ª poderá
ter o valor alterado conforme as faturas de
consumo apresentadas mensalmente.

PROCESSO: 01-1501.00008-0000/2009

VIGÊNCIA: 12 MESES

DA COMARCA: Vilhena

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2013.

ASSINAM:

- MARCELO NASCIMENTO BESSA- Secretário de
Estado de Segurança, Defesa e Cidadania
- JOSAFÁ LOPES BEZERRA – Diretor Geral SAAE
VILHENA

Porto Velho, 25 de janeiro de 2013.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania -
Sesdec - SIAPE 01409-2

DETRAN
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2012/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia
- DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO,
designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO,
de 01/06/2012, torna público que se encontra
autorizada a licitação, sob a modalidade de
PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 051/
2012/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO
GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus
ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal nº
10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº
12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a
Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas
alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº
123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643,
de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/
2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e
demais exigências deste Edital, tendo como
interessada a Gerência de Tecnologia da
Informação/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3759/2012

OBJETO: Contratação de empresa autorizada pela
ANATEL para o serviço Móvel Pessoal (SMP) para
a prestação de serviços de comunicação de dados
via rede móvel digital, através do fornecimento de
placas de dados tipo Modem 3G, a pedido da
Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/
DETRAN-RO, de acordo com a justificativa,
quantidades e especificações técnicas constantes
no **ANEXO I – Termo de Referência**.

**FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS
PRÓPRIOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 –
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUB FUNÇÃO: 181 – POLICIAMENTO

**PROGRAMA: 1003 – MODERNIZAÇÃO DO
DETRAN**

**AÇÃO: 1189 – Modernizar o Sistema de
Informação**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 14.844.00
(quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro
reais).

DATA DE ABERTURA: 14/02/2013 às 11h00min
(HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002

O Instrumento Convocatório e todos os
elementos integrantes encontram-se disponíveis
para consulta e retirada no endereço eletrônico
acima mencionado, e, ainda, no site
www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o
certame serão prestados pelo PREGOEIRO e
equipe de apoio, no Departamento Estadual de
Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 –
Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-
592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer
fato superveniente que impeça a abertura do
certame na data marcada, a sessão será
automaticamente transferida para o primeiro dia
útil subsequente, no mesmo horário e locais
estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde
que não haja comunicação do Pregoeiro em
contrário.

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

Antonio Francisco dos Santos

PREGOEIRO/DETRAN-RO

Cadastro nº 300.104.718

PORTARIA N. 129/GAB/DETRAN-RO EM 17.01.2012
O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –
DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas
pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art.
22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 183/GRH/DETRAN-RO, de
15.01.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 6609/GAB/
DETRAN/RO de 18.12.2012, publicada no Diário
Oficial do Estado nº. 2125 de 26.12.2012, que
nomeou interinamente o servidor SYDNEY
EDUARDO REGO MAIA FILHO, para exercer o cargo
de Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e
Educação de Trânsito do DETRAN no período de
14.01.2013 a 02.02.2013, nos termos da Lei
Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações
funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir
desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA N. 148/GAB/DETRAN-RO EM
21.01.2013.

Dispõe sobre a inclusão de norma complementar
no Manual de Procedimentos de Registro e
Licenciamento de Veículos do DETRAN-RO.

A DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas
no inciso XXXIII do art. 21 da Lei Complementar n.
369, de 22.02.2007, e

Considerando a necessidade de adequação dos procedimentos inerentes a documentos necessários para registro de veículo adquirido em leilão oficial realizado por Órgão da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover alteração no Manual de Procedimentos de Registro e Licenciamento de Veículos da Diretoria Executiva de Operações do DETRAN/RO aprovado pela Portaria n. 1.426/GAB/DETRAN-RO, de 14.05.2009, incluindo no Capítulo V – REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS, 2. REGISTRO DE VEÍCULO ARREMATADO EM LEILÃO PÚBLICO, a seguinte norma complementar:

“Certificado de Registro de Veículo Automotor – CRV devidamente preenchido, datado e assinado, com firma reconhecida por verdadeira; ou uma via da Nota Fiscal do Leiloeiro conjuntamente com a Carta de Arrematação (original) e cópia autenticada da Publicação do Edital do Leilão, no caso de veículo de propriedade da Administração Pública, alienado em leilão oficial promovido por Órgão da Administração Pública.”

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
DIRETOR GERAL ADJUNTO DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 168/GAB/DETRAN/RO EM 22.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 243/GRH/DETRAN/RO, de 22.01.2013, informando que o titular, Antônio Francisco dos Santos, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01 a 30.03.2013 a servidora JACKELINE SOARES LIMA, Matrícula 300072498, para concomitante com o cargo de Secretária exercer interinamente o cargo de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.03.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 169/GAB/DETRAN-RO EM 22.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 247/GRH/DETRAN/RO de 22.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 22.01.2013, a servidora ELISSANDRA LIMA DA SILVA, do cargo de Membro de Comissão de Defesa Prévia do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 170/GAB/DETRAN-RO EM 22.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 142/GRH/DETRAN/RO de 18.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14.01.2013, o servidor EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, no cargo de Chefe da CIRETRAN de 2ª Categoria do Município de Colorado do Oeste do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 14.01.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 171/GAB/DETRAN/RO EM 22.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº. 210/GRH/DETRAN/RO, de 18.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 18.02.2013 os efeitos da Portaria nº 4677/

GAB/DETRAN/RO de 25.09.2012 publicada no DOE/RO nº 2070 de 01.10.2012 que nomeou interinamente o servidor LUIGUE ANTELMO FREIRE FRAGA ROCHA, Matrícula 300091876, para exercer o cargo de Gerente de Programa de Desenvolvimento e Modernização do DETRAN/RO em substituição à Licença Maternidade da servidora Josiane Celina da Silva, nos termos do Art. 54, § 2 da LC Nº 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 18.02.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 182/GAB/DETRAN-RO EM 23.01.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 114/GAB/DETRAN-RO de 23.01.2013;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a Comunicação interna – CI nº. 040/2013/COENGE/DETRAN-RO, de 22 de janeiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento da Reforma e Ampliação da Companhia Independente de Policiamento de Trânsito no Município de Porto Velho-RO:

Município	Processo	Contrato	Ordem de Serviço / Data
Porto Velho	2855/2012	003/2013	002/2013 de 22.01.2013

§ 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

- ALBERTO NOBUO KURODA – Mat. 300035605
- GLAUTON MAGALHÃES COUTINHO – Mat. 300073897
- AYRTON RODRIGUES FERREIRA – Mat. 300073142

§ 2º - Designar o servidor CARLOS ANTONIO TRAJANO BORGES, Matrícula nº. 300035599, para atuar como GESTOR do Contrato supramencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 183/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 239/GRH/DETRAN/RO, de 21.01.2013, informando que o titular, Paulo Henrique Freitas de Oliveira, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013 a servidora VERÔNICA FERREIRA CRUZ, Matrícula 300104973, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 2ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.02.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 184/GAB/DETRAN/RO EM 25.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 242/GRH/DETRAN/RO, de 22.01.2013, informando que o titular, Ivair José Fernandes, estará de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 01.02.2013 a 02.03.2013 o servidor TIAGO DOS SANTOS DE LIMA, Matrícula 300072636, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção exercer interinamente o cargo de CHEFE DA CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO do DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01.02.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIAN. 185/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº 246 e 252/GRH/DETRAN/RO de 22.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31.01.2013, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Lucivânia de Sá Moreira	Chefe de Seção de Habilitação de 3ª Categoria do Município de Buritis do DETRAN/RO	CDS-11

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 31.01.2013, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Gleiciely Cardoso	Chefe de Seção de Habilitação de 3ª Categoria do Município de Buritis do DETRAN/RO	CDS-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 31.01.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 186/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 016/DIVMED/DETRAN/RO de 21.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LUCIANA PEDROSA MOREIRA LUNA, inscrito no CPF/MF sob nº. 985.181.512-87 e RG nº. 980.870 SESDEC/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- OVÍDIO RODRIGUES TUCUNDUVA NETTO – CRM: 360/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 187/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 017/DIVMED/DETRAN/RO de 21.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALDEIR CUEVAS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 853.906.402-25 e RG nº. 927.884 SSP/RO, residente no Município de Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Ji-Paraná/RO:

- JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
- LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
- JOÃO DURVAL RAMALHO T. MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 188/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 018/DIVMED/DETRAN/RO de 21.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROBERVANI CESAR DE LIMA, inscrito no CPF/MF sob nº. 389.612.962-72 e RG nº. 342163 SSP/RO, residente no Município de Ariquemes/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida

junta médica no Município Ariquemes/RO:

- DARIO AUGUSTO BENDER MOREIRA – CRM: 1887/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FAGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 189/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007;

Considerando a CI nº 015/DIVMED/DETRAN/RO de 21.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EGUIBERTO MENDES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob nº. 696.549.722-04 e RG nº. 733.370 SSP/RO, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município Porto Velho/RO:

- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº 199/GAB/DETRAN-RO EM 25.01.2013

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1384/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, a contar de 16.01.2013, os efeitos da Portaria nº 4193/GAB/DETRAN-RO, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOE de 13 de agosto de 2012, Edição nº 2035, que CANCELOU o credenciamento do Centro de Formação de Condutores Cavalcante, em cumprimento a decisão judicial constante no Processo nº 0025579-41.2012.8.22.0001.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta para DEHMET e Corregedoria Geral visando conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16.01.2013, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2005

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa J.F. PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.503.926/0001-53, representada pelo Sócio Administrador, José Augusto Fernandes Júnior, portador do CPF sob nº 099.40.688-37.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida Mamoré, nº 3.333, Parque Ceará, no Município de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº 4.016/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03.10.2012 à 03.10.2013. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 20.049,44 (vinte mil quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo da Divisão de Contabilidade de fls. 359.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para o exercício de 2012 correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2012NE00943, de 01.10.2012, no valor de R\$ 58.143,38 (cinquenta e oito mil cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). As despesas para o exercício seguinte serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Marcio Garcia de Souza – Locador

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Município de Theobroma (CNPJ nº 84.722.933/0001-82).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Theobroma, para execução do Projeto Básico e plano de trabalho de fls. 28/69, no valor total de R\$ 111.541,00 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e um reais).

PROCESSO Nº 4.610/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do convênio nº 31/2012, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02.01.2013 à 01.07.2013, nos termos da justificativa da Gerência de Contratos e Convênios (fls. 185/185-verso) e com fundamento no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto

José Lima da Silva - Prefeito do Município de Theobroma

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Eliane Carvalho Oliveira (CPF nº 697.482.842-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Francisco Vieira de Souza, 2689, constituído de imóvel comercial em alvenaria em terreno com área total de 675,00 m², murado, edificação medindo 114,00 m², sendo 04 salas de aproximadamente 15 m² cada, 1 banheiro interno medindo 2 m², cozinha com divisória, toda em laje, localizado no Distrito de Tarilândia, Município de Jaru/RO, sob declaração de propriedade livre de ônus e quaisquer dívidas, pela locadora, em favor do locatário para instalação de um posto avançado no Distrito.

PROCESSO Nº 80/2011.

ALTERAÇÃO: O valor mensal da locação a partir de 01.01.2013 passa a ser de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme revisão procedimento de revisão, passando a referida data a ser considerada como base de eventuais futuros reajustes.

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão consignadas mediante a emissão de notas de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Eliane Carvalho Oliveira – Locadora

VISTO:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro – Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

SEJUS

PORTARIA Nº. 0073 GAB/SEJUS Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº. 1101/GAB/SEJUS, publicada no DOE Nº 2096 de 09 de novembro de 2012, que instituiu Comissão destinada à avaliação de Estágio Probatório e avaliação da evolução na carreira, através de Progressões Funcionais, de todos os servidores efetivos da Secretaria de Estado de Justiça.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº. 0074/GAB/SEJUS Porto Velho, 19 de dezembro de 2012.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de submeter os Servidores recém-admitidos a um processo que avalie sua real aptidão no exercício de suas funções.

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a estabilidade dos Servidores Públicos.

Considerando a Seção VII da Lei Complementar Nº 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir Comissão destinada à elaboração do Decreto que regulamentará o Art. 18 da Lei Complementar Nº 413 de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estágio Probatório de todos os Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia.

Artigo 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão ora instituída.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0502650	DILSON JUAREZ ABREU	ADMINISTRADOR
300017041	FRANCINETE SILVA BARROS	AGENTE PENITENCIÁRIO
300115760	GABRIELA CARVALHO ALDUNATE	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça /SEJUS

PORTARIA Nº. 104/GAB/SEJUS/RO Porto Velho, 28 de Janeiro de 2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso da suas atribuições legais, que lhe confere a Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **LILIA DE JESUS FERREIRA**, Assistente de Gabinete, matrícula nº. 300102873, lotada no Gabinete da Secretaria de Estado Justiça, no período de 01.02.2013 à 02.03.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º. – Esta Portaria possui efeitos “**ex tunc**”, retroativos a data da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS

Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública**PORTARIA N.01/2012/CG/DPE** Porto Velho, 22 de janeiro de 2013.

A CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o plantão de Defensores Públicos na Capital do Estado;

RESOLVE,

Art.1º - FIXAR a escala de plantão na comarca da Capital, para o mês de FEVEREIRO DE 2013:

PERÍODO	PLANTONISTA	SUBSTITUTO
1º a 07.02	José Oliveira de Andrade	Alberto J.B Pantoja
08 a 14.02	Alberto J.B.Pantoja	Hans Lucas Immich
15 a 21.02	Hans Lucas Immich	Paulo Eduardo P. Lima
22 a 28.02	Paulo Eduardo P. Lima	José Oliveira de Andrade

Art. 2º - DETERMINAR

- a) o início e o término dos plantões às 09:00h;
b) que a escala de plantão e o número telefone celular do plantonista **(69)9961-9138** sejam afixados nos prédios da Defensoria Pública e em outros locais de fácil acesso aos interessados;
c) que a secretária da Corregedoria-Geral envie cópia da escala de plantão ao diretor do Fórum, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Presidente da OAB-RO, ao Comandante-Geral da Polícia Militar, Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça, e ao Secretário de Estado da Segurança Pública.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.
VANILDA E.S.R.CONTREIRAS
Corregedora Auxiliar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013/DPE/RO

A **Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 597/2012-GAB/DPE de 11 de setembro de 2012**, publicado no D.O.E. no dia 14 de setembro de 2012, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 001/2013/DPE/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de Execução Indireta, no regime de empreitada por **PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.519.2012/DPE/RO

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)

FONTE DE RECURSOS: 0100 - Tesouro Estadual

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.2043.2182

FONTE DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 31 de janeiro de 2013 às 10h00min até o dia 14 de fevereiro de 2013 às 10h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de fevereiro de 2013 a partir das 11h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14 de fevereiro de 2013 a partir das 11h15min.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário oficial de Brasília-DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado, e, ainda, no site: www.defensoria.ro.gov.br.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sito à Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, CEP 76.801-490, Porto Velho, Rondônia, em dias úteis nos horários de 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3216-5053, site: www.defensoria.ro.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.ro.gov.br.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

RICARDO JOSÉ GOUVEIA CARNEIRO
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.03/2013/CG/DPE
Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

A CORREGEDORA AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar os termos da Portaria n.01/2013 que fixa a escala de plantão na Comarca da Capital para o mês de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONDE SE LÊ:
PORTARIAN. 01/2012/CG/DPE

LEIA-SE:
PORTARIAN. 01/2013/CG/DPE

VANILDA E.S.R.CONTREIRAS
Corregedora Auxiliar

Secretaria de Finanças

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 001/2013

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20122900301573

RAZÃO SOCIAL: Andrade e Andrade Comércio de Madeiras Ltda.
INSC/ICMS: 0000000361326-7
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20122901200824

RAZÃO SOCIAL: Águia Distribuidora de Alimentos Ltda.
INSC/ICMS: 0000000170198-3
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122900301473

RAZÃO SOCIAL: Agnaldo Marques dos Santos
Madeira ME
INSC/ICMS: 10.377.534/0001-95
CIDADE: Tupã/SP

A.I. 20122900302448

RAZÃO SOCIAL: Abengoa Construção Brasil Ltda.
INSC/ICMS: 0000000331057-4
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20123000300114

RAZÃO SOCIAL: Alben Com. Dist. De Art. Vest. Ltda.
INSC/ICMS: 0000000129898-4
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122930502282

RAZÃO SOCIAL: Allfan Brasil Ind. Metalúrgica Ltda.
INSC/ICMS: 02.976.609/0001-26
CIDADE: Glorinha/RS

A.I. 20122930502168

RAZÃO SOCIAL: Basseto e Cia Ltda.
INSC/ICMS: 11.499.831/0001-76
CIDADE: Rolim de Moura/RO

A.I. 20122901200823

RAZÃO SOCIAL: Betomax Produtos de Limpeza Ltda.
INSC/ICMS: 0000000176414-4
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122901200792

RAZÃO SOCIAL: C. R. S. DUARTE ME
INSC/ICMS: 0000000320573-8
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122900302183

RAZÃO SOCIAL: Compolux Indústria e Comércio Ltda.
INSC/ICMS: 01.792.294/0001-02
CIDADE: Americana/SP

A.I. 20122900301934

RAZÃO SOCIAL: Coneval Acessórios Industriais Ltda.
INSC/ICMS: 05.526.519/0001-21
CIDADE: Ipatinga/MG

A.I. 20122900301814

RAZÃO SOCIAL: C B Vieira Comercial Ta Barato - ME
INSC/ICMS: 13.532.151/0001-32
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

A.I. 20122900200247

RAZÃO SOCIAL: Casa do Rodeio Com de Prods Agropecuário Ltda. - ME
INSC/ICMS: 0000000311658-1
CIDADE: Ji-Paraná/RO

A.I. 20122900301431

RAZÃO SOCIAL: Coop. Dos Produtos de Confecções e Têxteis
INSC/ICMS: 05.628.291/0006-95
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20122930501835

RAZÃO SOCIAL: Cennabras Indústria e Comércio Ltda.
INSC/ICMS: 60.028.370/0001-69
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20122900302039

RAZÃO SOCIAL: C B Vieira Comercial Ta Barato - ME
INSC/ICMS: 13.532.151/0001-32
CIDADE: Aparecida de Goiânia/GO

A.I. 20123000300121

RAZÃO SOCIAL: Campos & Coutinho Ltda.
INSC/ICMS: 0000000031413-7
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900102957

RAZÃO SOCIAL: D F de Oliveira Ind. E Com. De Madeira - EPP
INSC/ICMS: 0000000340610-5
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900301515

RAZÃO SOCIAL: Ditongo Ind. e Com. de Confecções Ltda. - ME
INSC/ICMS: 10.829.077/0002-03
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20122900301853

RAZÃO SOCIAL: Destaque Terraplenagem Ltda.
INSC/ICMS: 12.802.557/0001-25
CIDADE: Cacoal/RO

A.I. 20122900103733

RAZÃO SOCIAL: Empresa de Transportes Apoteose Ltda.
INSC/ICMS: 0000000331581-9
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900103678

RAZÃO SOCIAL: Empresa de Transportes Apoteose Ltda.
INSC/ICMS: 0000000331581-9
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900103688

RAZÃO SOCIAL: Empresa de Transportes Apoteose Ltda.
INSC/ICMS: 0000000331581-9
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900103680

RAZÃO SOCIAL: Empresa de Transportes Apoteose Ltda.
INSC/ICMS: 0000000331581-9
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900103710

RAZÃO SOCIAL: Ézio Marques do Nascimento - ME
INSC/ICMS: 0000000360303-2
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122930502260

RAZÃO SOCIAL: Fruto da Imaginação Ind. Do Vestuário Ltda.
INSC/ICMS: 72.148.166/0001-60
CIDADE: Blumenau/SC

A.I. 20122900301908

RAZÃO SOCIAL: Focker Jeans Confecções Ltda.
INSC/ICMS: 10.816.898/0001-24
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20122900301899

RAZÃO SOCIAL: Focker Jeans Confecções Ltda.
INSC/ICMS: 10.816.898/0001-24
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20122901200752

RAZÃO SOCIAL: F. Antunes - ME
INSC/ICMS: 0000000292698-9
CIDADE: Nova Mamoré/RO

A.I. 20122900103651

RAZÃO SOCIAL: Ferreira & Pardo Ltda. ME

INSC/ICMS: 0000000174002-4
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900102961

RAZÃO SOCIAL: G & E Com. E Export. De Madeiras Ltda. - ME
INSC/ICMS: 0000000322012-5
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900301525

RAZÃO SOCIAL: GUGU Conf. Com. Varejista de Arts. Do Vestuário e
INSC/ICMS: 11.219.791/0001-61
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20123000300110

RAZÃO SOCIAL: I. F. Paiva Imp. E Exportação Ltda.
INSC/ICMS: 0000000320306-9
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122900102962

RAZÃO SOCIAL: Indusflora Ind. Com. Imp. E Exp. de Madeira
INSC/ICMS: 0000000003453-3
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122930502014

RAZÃO SOCIAL: Impactus Dist. De Peças e Acess P/Autos Ltda.
INSC/ICMS: 11.308.555/0001-11
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20122930502045

RAZÃO SOCIAL: Imppar Importadora Paranaense Ltda. - EPP
INSC/ICMS: 09.398.976/0001-39
CIDADE: Umuarama/PR

A.I. 20122900100669

RAZÃO SOCIAL: Ind. E Com. Imp. Exp. De Mads. Ecológica Ltda. - EPP
INSC/ICMS: 0000000141667-7
CIDADE: Nova Mamoré/RO

A.I. 20122930501617

RAZÃO SOCIAL: Impactus Dist. De Peças e Acess P/Autos Ltda.
INSC/ICMS: 11.308.555/0001-11
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20122904400004

RAZÃO SOCIAL: Ind. E Com. De Madeiras Norte Sul Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000174522-1
CIDADE: Costa Marques/RO

A.I. 20122900301428

RAZÃO SOCIAL: J. Ronaldo da Silva Confecções
INSC/ICMS: 05.387.377/0001-69
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20122930501281

RAZÃO SOCIAL: J. M. Gurgel - Eireli
INSC/ICMS: 09.556.239/0001-17
CIDADE: Franca/SP

A.I. 20122900301429

RAZÃO SOCIAL: João Cardial da Fonseca ME
INSC/ICMS: 08.519.066/0001-02
CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE

A.I. 20122900301522

RAZÃO SOCIAL: Levir Carlos da Silva ME
INSC/ICMS: 04.908.172/0001-19
CIDADE: Toritama/PE

A.I. 20122900301548

RAZÃO SOCIAL: Lavanderia Industrial Tayana Ltda.
INSC/ICMS: 02.648.732/0001-18
CIDADE: Apucarana/PR

A.I. 20123000300127

RAZÃO SOCIAL: MCM Comércio e Transportes Ltda.
INSC/ICMS: 0000000176664-3
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122901700103

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Nova Visão Ltda.
ME
INSC/ICMS: 0000000313694-9
CIDADE: Cujubim/RO

A.I. 20122901700113

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Nova Visão Ltda.
INSC/ICMS: 0000000313694-9
CIDADE: Cujubim/RO

A.I. 20122900200228

RAZÃO SOCIAL: Magma Transportes Ltda. – EPP
INSC/ICMS: 0000000172171-2
CIDADE: Ji-Paraná/RO

A.I. 20123000300126

RAZÃO SOCIAL: Maria Cacilda Carmezin ME
INSC/ICMS: 03.143.868/0001-39
CIDADE: Maringá/PR

A.I. 20122901700108

RAZÃO SOCIAL: O. de Paula Cardoso Ind. E
Com. de Madeiras – ME
INSC/ICMS: 0000000175275-8
CIDADE: Cujubim/RO

A.I. 20122900103605

RAZÃO SOCIAL: Porto Velho Transmissora de
Energia S/A.
INSC/ICMS: 0000000299432-1
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900301527

RAZÃO SOCIAL: Paulo Olimpio de Oliveira ME
INSC/ICMS: 08.548.021/0001-58
CIDADE: Toritama/PE

A.I. 20122930501780

RAZÃO SOCIAL: Panegossi Ind. de Peças e
Serviços Ltda.
INSC/ICMS: 07.295.472/0001-68
CIDADE: Matão/SP

A.I. 20122901200744

RAZÃO SOCIAL: P C de Menezes Neto – ME
INSC/ICMS: 0000000035842-8
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

A.I. 20122900301942

RAZÃO SOCIAL: Promoplast Acessórios para
Bicicleta Ltda.
INSC/ICMS: 11.237.527/0001-50
CIDADE: Embu/SP

A.I. 20122900700142

RAZÃO SOCIAL: Portal da Amazônia Ind. e Com.
Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000174016-4
CIDADE: Alto Paraíso/RO

A.I. 20122930501914

RAZÃO SOCIAL: Panegossi Ind. De Peças e
Serviços Ltda.
INSC/ICMS: 07.295.472/0001-68
CIDADE: Matão/SP

A.I. 20122900103547

RAZÃO SOCIAL: Paes & Moura Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000146904-5
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900103602

RAZÃO SOCIAL: Porto Velho Transmissora de
Energia S/A
INSC/ICMS: 0000000299432-1
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122930502409

RAZÃO SOCIAL: Panegossi Ind. de Peças
Agrícolas Ltda.
INSC/ICMS: 07.295.472/0001-68
CIDADE: Matão/SP

A.I. 20122901300064

RAZÃO SOCIAL: Ribeiro e Macedo Com. De
Madeiras Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000340651-2
CIDADE: Machadinho do Oeste/RO

A.I. 20122900301836

RAZÃO SOCIAL: Risa Norte Prods para
Comunicação Visual Ltda.
INSC/ICMS: 11.794.462/0001-44
CIDADE: Cuiabá/MT

A.I. 20122901300065

RAZÃO SOCIAL: Ribeiro e Macedo Com. De
Madeiras Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000340651-2
CIDADE: Machadinho do Oeste/RO

A.I. 20122930501102

RAZÃO SOCIAL: Real Ind. Com. De Polpa de
Frutas Ltda. ME
INSC/ICMS: 11.802.167/0001-92
CIDADE: Nossa Senhora do Socorro/SE

A.I. 20122930501549

RAZÃO SOCIAL: Rogério Girardi Marques Junior
INSC/ICMS: 11.414.417/0001-17
CIDADE: Batatais/SP

A.I. 20122901300074

RAZÃO SOCIAL: Ribeiro e Macedo Com. De
Madeiras Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000340651-2
CIDADE: Machadinho do Oeste/RO

A.I. 20122901300079

RAZÃO SOCIAL: Ribeiro e Macedo Com. De
Madeiras Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000340651-2
CIDADE: Machadinho do Oeste/RO

A.I. 20122900301685

RAZÃO SOCIAL: Select Com. E Representações Ltda.
INSC/ICMS: 73.271.470/0013-05
CIDADE: Rio de Janeiro/RJ

A.I. 20122800600034

RAZÃO SOCIAL: Souza e Alves Comércio de
Cereais Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000165371-7
CIDADE: Ariquemes/RO

A.I. 20122930501819

RAZÃO SOCIAL: Screen Company Ltda.
INSC/ICMS: 00.908.931/0001-92
CIDADE: Divinópolis/MG

A.I. 20122900301940

RAZÃO SOCIAL: Sri do Brasil Consultores
Associados Ltda.
INSC/ICMS: 11.008.583/0001-13
CIDADE: Curitiba/PR

A.I. 20122900301927

RAZÃO SOCIAL: S A da Silva – HC Jeans Wear
INSC/ICMS: 14.546.317/0001-32
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20122930502161

RAZÃO SOCIAL: Screen Company Ltda.
INSC/ICMS: 00.908.931/0001-92
CIDADE: Divinópolis/MG

A.I. 20122900301835

RAZÃO SOCIAL: S A da Silva – HC Jeans Wear
INSC/ICMS: 14.546.317/0001-32
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20122930502232

RAZÃO SOCIAL: Screen Company Ltda.
INSC/ICMS: 00.908.931/0001-92
CIDADE: Divinópolis/MG

A.I. 20122900301862

RAZÃO SOCIAL: Tecbril Indústria Química Ltda.
INSC/ICMS: 04.176.770/0001-40
CIDADE: Guarulhos/SP

A.I. 20122901700128

RAZÃO SOCIAL: Transalto Transporte Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000173266-8
CIDADE: Cujubim/RO

A.I. 20122901700129

RAZÃO SOCIAL: Transalto Transporte Ltda. ME
INSC/ICMS: 0000000173266-8
CIDADE: Cujubim/RO

A.I. 20122900103251

RAZÃO SOCIAL: Universal Blue Madeiras Ltda.
INSC/ICMS: 0000000340157-0
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20122900301834

RAZÃO SOCIAL: Usiaco Comércio de Ferro e
Aço Ltda.
INSC/ICMS: 10.376.997/0001-32
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20122900500127

RAZÃO SOCIAL: Vandermir Francesconi
INSC/ICMS: 0000000101047-6
CIDADE: Santa Luzia do Oeste/RO

A.I. 20122930501816

RAZÃO SOCIAL: Whalysson Oliveira Lima
INSC/ICMS: 751.006.062-15
CIDADE: Ji-Paraná/RO

A.I. 20122900301529

RAZÃO SOCIAL: Weuld Carlos de Jesus ME
INSC/ICMS: 15.124.445/0001-50
CIDADE: Toritama/PE

A.I. 20122900600298

RAZÃO SOCIAL: Za Industrial Madeiras e Moveis Ltda.
INSC/ICMS: 0000000059759-7
CIDADE: Rio Crespo/RO

Vilhena, 22 de Janeiro de 2013
VILMA P. S L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

**SEFIN/CRE
AGÊNCIA DE RENDAS DE ALTO PARAÍSO
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL / 6ª DRRE**

Edital de Intimação nº002/ARAP/2013

Pelo presente Edital atendendo o que preceitua o Art. 150 § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação deste edital a utilização por terceiros, de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

01 - PROCESSO: 20130070000078
NOME EMPRESARIAL: AMAZON FOREST
COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 334852-1

Alto Paraíso / RO, 14/01/2013

EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Cad. 300049367
TTE/AGENTE DE RENDAS

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 681/2012/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1401.00436-
00/2012

O senhor Wagner Garcia de Freitas - Secretário de Estado de Finanças Adjunto, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para atender diversas Unidades desta SEFIN, homologa a adjudicação, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art. 43, em favor da (s) seguinte (s) empresa: MARCIA BRASIL-COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-CNPJ: 05.559.893/0001-23, G.T.A COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-ME-CNPJ: 05.560.438/0001-48 e A.C.F.MOREIRA-ME-CNPJ: 14.410.553/0001-27 no valor obtido de R\$ 463.973,75 (quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), as quais tiveram suas propostas classificadas no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 23 de janeiro de 2013.

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Adjunto/SEFIN

PORTARIANº. 028 /GAB/SEFIN
Porto Velho (RO), 28 de janeiro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS - ADJUNTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 11/10/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Gestor e Membros da Comissão abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Materiais/Serviços, bem como receber, assinar e certificar as notas fiscais concernentes ao objeto do Processo Administrativos nº nº 01-1401.00390-00/2012.

Gestor:
RUDIMAR JOSÉ VOLKWEIS
Matrícula. 300011803

Membros:
ALIFRANCIS TOMAZ FARIA
Matrícula. 300042352

ANTONIO INÁCIO VIEIRA
Matrícula. 300049354

Art. 2º. Na ausência e impedimentos dos mesmos, ficarão responsáveis por certificar e emitir o Termo de Recebimento, os seus substitutos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2012.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças – Adjunto/SEFIN-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE
TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL JULGT.º Nº. 10/12UJ/TATE/SEFIN

O Presidente do TATE, usando de suas atribuições, conforme art. 54 do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9.157/00, torna público que foram julgados em 1ª Instancia, os processos abaixo:

Sujeito Passivo: Wilmax Com. Locação e Transp. Ltda
Processo: 06-000678-5 Data: 28.05.07
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0080/12 - Parc Proc - R Data: 23.01.12

Sujeito Passivo: S. G. Penha & Cia Ltda
Processo: 06.000669-6 Data: 08.05.07
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0079/12 - Parc Proc - R Data: 25.01.12

Sujeito Passivo: J. L. Fernandes & Cia Ltda
Processo: 04-024038-9 Data: 18.05.07
UF/Município: Cacoal - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0072/12 - Parc Proc - R Data: 24.01.12

Sujeito Passivo: Multi Imp. e Exp. de Genereros Alim.
Processo: 20072700101434 Data: 03.09.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0264/12 - Parc Proc - R Data: 16.02.12

Sujeito Passivo: W.J. Santana ME
Processo: 01-044994-6 Data: 30.08.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0111/12 - Parc Proc - R Data: 16.01.12

Sujeito Passivo: Dulcineia de Souza Confecções
Processo: 01-044991-1 Data: 30.08.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0091/12 - Parc Proc - R Data: 16.01.12

Sujeito Passivo: J. A. G. Pereira Calçados ME
Processo: 01-033752-8 Data: 25.06.07
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0097/12 - Parc Proc - R Data: 16.01.12

Sujeito Passivo: H. E. Madeiras Ltda
Processo: 20072901900163 Data: 08.09.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0064/12 - Parc Proc - R Data: 09.01.12

Sujeito Passivo: Ind. e Com. de Madeiras Borges Ltda
Processo: 20072900700039 Data: 28.07.07
UF/Município: Alto Paraíso - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0068/12 - Procedente - R Data: 21.01.12

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Madeiras Ltda ME
Processo: 20072901900162 Data: 08.09.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0074/12 - Parc Proc - R Data: 09.01.12

Sujeito Passivo: Antonio Amando Inácio
Processo: 06-000180-5 Data: 08.12.06
UF/Município: Campo Novo Rondônia - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 1075/12 - Parc Proc - R Data: 22.05.12

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Maderias Ltda Me
Processo: 20072901900147 Data: 25.08.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0800/11 - Parc Proc - R Data: 05.04.12

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Maderias Ltda Me
Processo: 20072901900075 Data: 08.08.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0801/12 - Parc Proc - R Data: 04.04.12

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Maderias Ltda Me
Processo: 20072901900156 Data: 31.08.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0802/12 - Parc Proc - R Data: 03.04.12

Sujeito Passivo: L & L Ind. e Com. de Maderias Ltda Me
Processo: 20072901900117 Data: 15.08.07
UF/Município: Buritis - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 0799/12 - Parc Proc - R Data: 09.04.12

Sujeito Passivo: Z. Nunes Zagundes ME
Processo: 02-022758-7 Data: 21.05.07
UF/Município: Vale do Paraíso - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 1728/11 - Parc Proc - R Data: 28.11.11

Sujeito Passivo: Francisco Leite da Silva ME
Processo: 02-022757-9 Data: 21.05.07
UF/Município: Vale do Paraíso - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 1729/11 - Parc Proc - R Data: 25.11.11

Sujeito Passivo: Giordana C. C. de Lima
Processo: 06-000562-2 Data: 18.05.07
UF/Município: Ariquemes - RO
Julgador: Julia Trindade de Souza
Decisão: 1757/11 - Parc Proc - R Data: 24.10.11

Sujeito Passivo: Tames e Fátima Ltda ME
Processo: 01-043590-2 Data: 22.12.11
UF/Município: Porto Velho - RO
Julgador: Reinaldo do Nascimento Silva
Decisão: 0583/12 - Parc Proc - R Data: 22.12.11

Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

Elias Pereira dos Santos
PRESIDENTE DO TATE

DER**AVISO**

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Construção de ponte de madeira de lei na Estrada do Pescado, trecho Estrada da Aliança/Rio Jamari, km 2,65, sobre o Rio da Vala, extensão 85m, no município de Porto Velho.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para Construção de duas pontes de madeira de lei na RO-482, trecho RO-133/BR-364, nas seguintes localidades: coordenadas geográficas S11°52'54,96" O60°40'11,34", sobre o Rio Chico Bueno, com 40,00 m de extensão; e coordenadas geográficas S11°47'24,3" O60°39'5,16", sobre o Igarapé das Porcas, com 30,00m de extensão, no município de Pimenta Bueno-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio São Carlos, na RO-135 (LH-208), trecho, Ji-Paraná/RO-475, km 23,08 (Coordenadas geográficas S10°41'43,32" O61°54'9,84"), com extensão 30,0m, no município de Ji-Paraná/RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a construção de

ponte de madeira de lei sobre o Rio Canaã na Linha LC-35, trecho RO-144/TB-54, no subtrecho: km 3,7 com extensão de 40,00m no município de Ariquemes-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE OPERAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção de ponte de madeira de lei, com extensão de 75m, na RO-010, sobre o Rio Jaru, km 6, trecho entroncamento Tarilândia/Gov. Jorge Teixeira, no município de Jaru-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Construção de pontes de madeira na RO-387, trecho: Espigão d'Oeste/Boa Vista, sobre o Rio Três Cachoeiras, no km 29,2, com extensão de 25,00m e Reconstrução de 10,00m da ponte existente sobre o Rio Ribeirão, no km 56,8, no município de Espigão d'Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Avenida Farquar com Rua Pio XII, s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, para a Reforma e ampliação de Ponte de Madeira de Lei na L-66, trecho: RO-470 (L-81)/Rio Urupá, sobre o Rio Urupá, no km 7, com extensão de 55,00m, no município de Mirante da Serra-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

PORTARIA Nº. 018 /GAB/DER-RO

Porto Velho, 29 de janeiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER-RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000, Decreto 8995 de 18.02.2000 e, Decreto de 01.01.2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR para o Ponto de Apoio e Parada **HOTEL E RESTAURANTE SOLTovski LTDA-ME**, no Distrito de Vista Alegre do Abunã, com base no que dispõe o artigo 128, item V da Lei 366 de 06 de fevereiro de 2007, o valor de **R\$ 1,00 (Um real)**, referente a Taxa de Embarque cobrada sobre passagem vendida, obedecendo ao contido no processo 1420-0026300/13 de 22.01.2013, que passará a vigorar a partir de 00:00 (zero) hora do dia 01 de fevereiro de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES

Diretor Operacional/DER-RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SECUMPRASE

PORTARIA Nº. 016 /GAB/DER-RO
Porto Velho, 28 de janeiro de 2013.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 335 de 31 de janeiro de 2006, publicado no DOE nº 0446 de 01 de janeiro de 2006 e Decreto de nomeação de 01.02.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições no capítulo I, inciso IV, do Decreto nº 8.995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4.436 de 18.02.2000.

CARLOS ROBERTO DA SILVA VIEIRA
CLEITON MONTE DO NASCIMENTO
EDILSON DE MELO TRINDADE
FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO
MARIA DAS MERCÊS DE SOUSA FERNANDES
VALDEMARINO DA GRAÇA CLARO
RAUL SAMPAIO JUNIOR
FRANCISCO ALVES GOMES
ABDIAS LUZ COELHO
CARLOS DE OLIVEIRA BRITO
NIVALDO GOMES PEREIRA
AVELINO ANTONIO DE SÁ TELES
ERASTO PEREIRA DO NASCIMENTO
HELI RODRIGUES DO NASCIMENTO
IRINEO KREUSBERG
JOAO CORDEIRO DA SILVA
NIVALDO DA SILVA DIAS
WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA
ADONIAS DE OLIVEIRA ROSA
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA
MANOELITO VITORIO DE JESUS
EDSON ALVES DOS SANTOS
OSMAR NOGUEIRA
VALDENIR APARECIDO P. DE CAMPOS
ALBERTINO FERREIRA DIAS
ERASMO BERNARDINO DA SILVA
IVAN TRAJANO DE SOUZA
JOSE CARLOS VIDAL LEITE
JOSUE BARBOSA LINS
LUIZ ANTONIO MARIANO
WANDERLEY CANO OSÓRIO
ACIR DE SOUZA LEITE
MOISES PEREIRA DE LIMA
IVAN EVANGELISTA
AMELIA MINICHELLIN CARDOSO
ELOY DE ALMEIDA CARRIJO
FRANCISCO MOREIRA FARIAS
RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA
WILSON SIQUEIRA LEITE
ANTONIO GALDINO SOBRINHO
NADILSON PAIVA CARDOSO

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Engº. LÚCIO ANTONIO MOSQUINI

Diretor Geral/DER-RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 118/12/CPLO/SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DE-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 118/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1420.04618-00/12/DER-RO, cujo objeto é: **Construção de Ponte de Madeira de Lei na RO-466, trecho: RO-364/Distrito Bom Jesus, sobre o Rio Serra Verde, no Km 20,8, com extensão de 25,00m, no município de Jaru/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MAX SILVA LOPES CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**. Com proposta no valor global de **R\$ 106.852,60** (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 107/12/CPLO/
SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 107/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1411.00092-00/12/FITHA-RO, cujo objeto é: **Construção e Pavimentação Asfáltica da RO-257, trecho: Km 30/entr.RO-133 (5ºBec), segmento:Est. 2.550 + 0,00 a 3.094 + 0,00 lote 06, com extensão de 10,88Km, no município de Ariquemes/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **E J CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor total de **R\$ 13.175.951,33** (Treze Milhões, Cento e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos).

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 108/12/CPLO/
SUPEL-RO**

O Presidente do Fundo para Infra Estrutura de Transporte e Habitação, torna público aos interessados, que a **Concorrência Pública nº 108/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº 1411.00091-00/12/FITHA-RO, cujo objeto é: **Construção e Pavimentação Asfáltica da RO-257, trecho: Km 30/entr.RO-133 (5ºBec), segmento:Est. 3.094 + 0,00 a 6,36+ 0,00 lote 07, com extensão de 10,77Km, no município de Ariquemes/RO. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **E J CONSTRUTORA LTDA.**, com proposta no valor total de **R\$ 10.943.877,91** (Dez Milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Noventa e um Centavos).

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2013.

Engº LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

DEOSP

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 001/2013/ CREA-RO, FIRMADO EM 25/01/2013. CONVENIENTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e o Conselho Regional de Engenharia – CREA/RO. **DO OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação mútua entre o CREA-RO e o DEOSP, a fim de otimizar os trâmites burocráticos quanto ao registro das Anotações de Responsabilidade Técnica de autoria dos profissionais do DEOSP, promovendo o intercâmbio de informações entre os órgãos, a valorização dos profissionais do Sistema Confea/CREA, garantindo a formação e o registro do quadro técnico do DEOSP, a anotação das atividades técnicas profissionais, respeitando os termos da Lei nº 6496 de 07 de Dezembro de 1998 e da Resolução nº 425 de 18 de Dezembro de 1998, além de priorizar a prestação de serviços e atendimento de qualidade a sociedade em geral. **DO PRAZO:** O prazo de vigência deste CONVÊNIO é da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013.

DO PREÇO: O valor global do presente CONVÊNIO é de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), referentes ao período de vigência do presente Convênio, em parcela única ou em até 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme boletins bancários emitidos por ocasião da assinatura deste.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste convênio tem seu valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma: Elemento de Despesas 33.90.39 – Fonte: 100 – Projeto/Atividade : 2087 , Nº de Empenho: 2013NE00003 – Data 16/01/2013 – Valor **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 01-1421.00009-00/2013.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Eng. Civil Nélio Alzenir Afonso Alencar – Presidente do CREA/RO; Eng. Civil Lúcio Antônio Mosquini – Diretor Geral Interino do DEOSP/RO.

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO DE DESPESAS**

O Diretor Técnico Executivo do Departamento de Obras e serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna publico aos interessados que, segundo os termos do caput do art. 25, da Lei nº 8666/93, foi declarada **INEXIGÍVEL**, a licitação objetivando o “Registro de Responsabilidade Técnica – RRT de autoria dos profissionais do DEOSP/RO na área de arquitetura e urbanismo”, nos termos no Termo de Referência nº 014/2013 (fls 03,04,05,06.) nos autos do processo nº 01.1421.00007-00/2013, conforme Parecer nº 006/2013/ASJUR/DEOSP/RO e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em favor do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDONIA – CAU-RO**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.008.662.0001/85. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO “DE OFÍCIO” Nº. 02 AO CONVÊNIO Nº. 019/2012/ ASJUR/DEOSP-RO, FIRMADO EM 09/05/2012.

ADITANTES: O Estado de Rondônia, com a interveniência do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e o Município de Novo Horizonte do Oeste/RO. **DO PRAZO**

CLÁUSULA QUARTA - Fica prorrogado o prazo

de vigência do **CONVÊNIO Nº 019/2012/ASJUR/DEOSP-RO**, por mais **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00094-01/2011.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Confúcio Aires Moura – Governador do Estado de Rondônia e Mirvaldo Moraes de Souza - Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO.

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/
2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 04 DE
AGOSTO DE 2009.**

ADITANTES: O Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Elevadores Otis Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto do Contrato nº 013/2009/ASJUR/DEOSP/RO quanto o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima, *caput*, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo da vigência originalmente estabelecido por mais **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente, com o seu término 12/04/2013. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01.1421-00025-01/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Mirvaldo Moraes de Souza – Diretor Técnico Executivo; Luis Fernando Molina – Diretor Presidente da OTIS – Luiz Arthur Roberto de Souza Ferreira Amaral – Diretor da OTIS.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**
IDARON
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 817/2012/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 817/2012/SUPEL/RO, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-2423.00493-00/2012**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para aquisição de material impresso (folder e cartaz), para atender as necessidades da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal – GIDSV, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme relação no item 2 do Termo de Referência às (fls.03/08) dos autos, onde a empresa **GRAF-NORTE – GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 05.437.331/0001-07, com endereço comercial na Av. Rio de Janeiro, nº 3773, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-081, nesta cidade de Porto Velho/RO, adjudicou o **item 01** pelo valor total de **R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais)**; adjudicou o **item 03** pelo valor total de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)** e adjudicou o **item 04** pelo valor total de **R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais)**; perfazendo o valor total do certame em **R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)**, pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 28 de janeiro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

IPEM**ERRATA CONTRATO CONCURSO PÚBLICO
CONTRATO Nº. 05/IPEM/RO**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do estado de Rondônia- IPEM torna público aos interessados, em especial o contrato nº 05/IPEM/RO – 2012 na prestação de serviços para realização de processo seletivo, através de concurso público, que entre si celebram o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia de um lado e de outro, a Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para os fins que especifica. Sofreu as seguintes correções, conforme abaixo especificado:

ONDE LÊ-SE

Cláusula Quinta: O pagamento, pela execução do presente Concurso Público será feito através de orçamento próprio de conformidade com o disposto em ato do chefe do poder executivo Estadual.

§ 4 O IPEM/RO deverá pagar a FUNCAB em 03 (três parcelas) conforme a seguir, considerando os possíveis descontos em favor do IPEM/RO, conforme acima citados.

I – O pagamento pela prestação dos serviços na execução do Concurso Público será feito em 3 (três) parcelas, através de orçamento próprio, de conformidade com o disposto em ato do titular da presidência do IPEM.

a) Pagamento da 1ª parcela: 60% (sessenta por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento de taxas de inscrições, 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições observado o desconto concedido em favor do IPEM/RO.

b) Pagamento da 2ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento das taxas de inscrição, 10 (dez) dias úteis, após a realização da Prova Objetiva, observado o desconto concedido em favor do IPEM/RO.

c) Pagamento da 3ª parcela : 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento das taxas de inscrições 10 (dez) dias úteis, após a entrega do Resultado Final do Concurso, observado o desconto concedido em favor do IPEM/RO.

§ 5º Do montante arrecadado com as taxas de inscrição, será descontado o devido imposto em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

§ 6º Na hipótese de que o **CONTRATANTE** não efetue à **CONTRATADA** o pagamento das correspondentes às parcelas nas épocas e termos previstos nos itens anteriores, serão devidos à **CONTRATADA**, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela ou parcelas vencidas.

§ 7º. Mesmo considerando o recolhimento das taxas direto a conta corrente supramencionada, as inscrições deverão ser efetuadas diretamente no site da empresa contratada

§ 8º O IPEM/RO deverá repassar, diariamente, o arquivo retorno à contratada, para confirmação de inscrição dos candidatos e entregar o extrato de conta corrente, quando do encerramento das inscrições, para conciliação financeira.

§ 9º O IPEM/RO deverá repassar, diariamente, o arquivo retorno à **FUNCAB**, para confirmação de inscrição dos candidatos e entregar o extrato de conta corrente, quando do encerramento das inscrições, para conciliação financeira.

§ 10º O pagamento das tarifas bancárias será de responsabilidade de empresa contratada.

§ 11º A Fundação assumirá os descontos referentes às isenções de pagamento de taxa de inscrição.

§ 12º Os casos de isenção de taxa de inscrição, total ou parcial, acobertados em lei, serão solucionados em definitivo pelo IPEM/RO, correndo os custos do candidato, nessa condição, pela contratada. Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos doadores de sangue, somente para os interessados que atendam aos requisitos da Lei Estadual n. 1.134, de 10.12.2003.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUINTA: O pagamento, pela execução do presente Concurso Público será feito através de orçamento próprio de conformidade com o disposto em ato do chefe do poder executivo Estadual.

§4 O IPEM/RO deverá pagar a FUNCAB em, (três parcelas) conforme a seguir.

I – O pagamento pela prestação dos serviços na Execução do Concurso Público será feito em 3 (três) parcelas, através do orçamento próprio, de conformidade com o disposto em ato do titular da Presidência do IPEM/RO.

a) Pagamento da 1ª parcela: 60% (sessenta por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento das taxas de inscrição, 10 (dez) dias úteis, após o encerramento das inscrições, já descontadas das tarifas bancárias.

b) Pagamento da 2ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento das taxas de inscrições, 10 (dez) dias úteis, após a realização da Prova Objetiva, já descontadas as tarifas bancárias

c) Pagamento da 3ª parcela: 20% (vinte por cento) do valor arrecadado, proveniente do pagamento das taxas de inscrições, 10 (dez) dias úteis, após a entrega do Resultado Final do Concurso, já descontadas as tarifas bancárias

§ 5º Na hipótese de que o **CONTRATANTE** não efetue à **CONTRATADA** o pagamento das correspondentes às parcelas nas épocas e termos previstos nos itens anteriores, serão devidos à **CONTRATADA**, juros de mora de 12% (doze por cento) ao ano e multa de 2% (dois por cento) calculados sobre o valor da parcela ou parcelas vencidas.

§ 6º Mesmo considerando o recolhimento das taxas direto a conta corrente supramencionada, as inscrições deverão ser efetuadas diretamente no site da empresa contratada.

§ 7º O IPEM/RO deverá repassar, diariamente, o arquivo retorno à **FUNCAB**, para confirmação de inscrição dos candidatos e entregar o extrato de conta corrente, quando do encerramento das inscrições, para conciliação financeira.

§ 8º O pagamento das tarifas bancárias será de responsabilidade de empresa contratada.

§ 9º. A Fundação assumirá os descontos referentes às isenções de pagamento de taxa de inscrição.

§ 10º Os casos de isenção de taxa de inscrição, total ou parcial, acobertados em lei, serão solucionados em definitivo pelo IPEM/RO, correndo os custos do candidato, nessa condição, pela contratada. Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos doadores de sangue, somente para os interessados que atendam aos requisitos da Lei Estadual n. 1.134, de 10.12.2003.

Porto Velho - RO, 28 de Janeiro de 2013.

EMATER - RO**DECISÃO**

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, I Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a **aquisição de 01 (um) trator de 75 CV da Marca Massey Ferguson**, no valor de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais) em favor da empresa **GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** com CNPJ nº 06.067.041/0001-81, conforme parecer jurídico nº. 008/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 32/33 dos autos. **Porto Velho-RO, 25 de janeiro de 2013.**

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
Emater-RO

ERRATA nº 02**Pregão Presencial nº 32/2012/CPLMS/
EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Presencial nº 32/2012/CPLMS/EMATER/RO, que por motivo de erro de digitação no aviso da Segunda chamada do pregão em epígrafe, publicado no dia 25.01.2013 no Jornal O Estadão e no DOE nº 2144, fica corrigida a saber: **ONDE SE LÊ: . DOE nº 2144 LEIA-SE: DOE Nº 2142.** Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados. **Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2013.**

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER/RO

**PRIMEIRO ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico nº 02/2013/EMATER/RO**

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de seu Secretário, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 02/2013, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes correções: No edital e aviso de licitação. **ONDE SE LÊ: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/01/2013 às 08:00hs até 05/02/2013 às 18:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 06/02/2013 das 08:00 hs até as 10:45 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 06/02/2013 às 11 hs. **LEIA-SE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 23/01/2013 às 08:00hs até 14/02/2013 às 18:00hs. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 15/02/2013 das 08:00 hs até as 10:45 hs. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 15/02/2013 às 11 hs. **Porto Velho-RO, 29 de janeiro de 2013**

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER/RO

Assembleia Legislativa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012.

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	119.325.831,29	-
Pessoal Ativo	117.762.555,29	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.563.276,00	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	27.107.546,75	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	25.496.955,37	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	47.315,38	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.563.276,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	92.218.284,54	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		92.218.284,54

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	4.611.973.881,62
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1,86

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exerc. por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM e Portal da Transparência Gov do Estado de Rondônia

Nota: No montante das Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão voluntária estão inclusos os seguintes valores:

Ajuda de Custo: R\$ 969.986,00

Indenizações e restituições trabalhistas : R\$ 13.176.909,10

IRRF - Parecer prévio TCE Nº: 056/2002 : R\$ 9.319.658,88

Despesas do E.D. 31.90.94, empenhadas no E.D. 31.90.11 e 31.90.13, indevidamente.

Obrigações Patronais sobre o 13º das rescisões : R\$ 228.323,32

Abono pecuniário de férias : R\$ 318.461,17

Abono permanência: R\$ 453.616,90

Abono provisório- Lei N. 2935 de 26.12.12. : R\$ 1.030.000,00

RCL provisória - fonte Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, emitida em 28.01.2013.

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral /ALE

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças/ALE

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral /ALE

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente/ALE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012

RGE- ANEXO II -

<u>CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</u>	Saldo do Exerc. Anterior	[Em 2012] Até o 1º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 2º Quadrimestre	[Em 2012] Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Interna	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Externa	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	33.030.105,65	47.685.152,54	52.077.964,87	42.191.677,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.107.623,96	39.217.224,70	43.533.684,17	33.788.043,72
Demais Haveres Financeiros	7.360.767,12	8.567.976,96	8.644.329,82	8.493.528,28
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	438.285,43	100.049,12	100.049,12	89.894,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(4.937.952,33)	(20.064.331,26)	(25.085.586,31)	(15.827.741,19)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.480.601.857,73	4.643.894.648,10	4.757.734.941,21	4.803.639.330,98
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,01	0,01	0,01	0,01
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº 40/01 DO SENADO FEDERAL (200%)	8.961.203.715,46	9.287.789.296,20	9.515.469.882,42	9.607.278.661,96
<u>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</u>	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Previdenciárias	28.092.153,32	27.620.821,28	26.992.378,56	26.363.935,84
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
<u>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</u>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-
RP - Não-Processados de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-

SANDRA M. CARVALHO BARCELOS
Controladora GeralTANANY ARALY BARBETO
Superintendente de FinançasARILDO LOPES DA SILVA
Secretário GeralJOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/ 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	26.148.340,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	35.865.087,02
Caixa	-	Depósitos	35.424.310,87
Bancos	26.148.340,62	Restos a Pagar Processados	440.776,15
Conta movimento	26.148.340,62	Do Exercício / TCE	440.776,15
Contas vinculadas	-	De Exercícios Anteriores	-
	-		
Aplicações Financeiras	-		
Outras disponibilidades financeiras	-	RP NÃO - Processados de Exercícios Anteriores	-
		Outras obrigações Financeiras	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	9.716.746,40	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	35.865.087,02	TOTAL	35.865.087,02
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			13.990.013,02
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCR.RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVID(VIII) = (VI - VII)			-
DÉFICIT	9.716.746,40	SUPERÁVIT	-
Fonte: Sifem			

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS
Controladora Geral

TANANY ARALY BARBETO
Superintendente de Finanças

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente



EMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012.

RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")

RESTOS A PAGAR INSCRITOS

ÓRGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	262.248,18	-	13.989.997,33	-
Administração Direta	-	262.248,18	-	13.989.997,33	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	262.248,18	-	13.989.997,33	-
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	178.527,97	-	15,69	-
Administração Direta	-	178.527,97	-	15,69	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	178.527,97	-	15,69	-
TOTAL (III) = (I+ II)	-	440.776,15	-	13.990.013,02	-
Suficiência antes da Inscrição em Restos a pagar Não-processados					-
(Apurado no Anexo V- Demonstrativo das disponibilidades de caixa)					-

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS
Controladora GeralTANANY ARALY BARBETO
Superintendente de FinançasARILDO LOPES DA SILVA
Secretário GeralJOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/QUADRIMESTRE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2012.

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	92.218.284,54	2,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1,96	1,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1,86	1,86
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(15.827.741,19)	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.607.278.661,96	200
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	13.990.013,02	-

FONTE: SIAFEM/RO

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS
Controladora GeralTANANY ARALY BARBETO
Superintendente de FinançasARILDO LOPES DA SILVA
Secretário GeralJOSÉ HERMÍNIO COELHO
Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI DE CRIAÇÃO Nº 372 - 13/02/92

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXISTENTES EM 31/12/2012

Nº Ordem	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	VÍNCULO	FUNÇÃO	POSSE	LOTAÇÃO
001	1379	Adriana Postigo Cordeiro Cevallo	Efetivo	Médica plantonista	13.07.10	SEMSAU
002	398	Adão Gomes Coelho	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
003	1152	Adilson Pereira	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMEC
004	1.207	Angela Braga Costa	Efetivo	Prof. Nível Medio 40h	08.04.08	FUNDEB
005	620	Aginaldo Bragança do Nascimento	Efetivo	Mecânico	24.03.99	SEMOSP
006	272	Aguinaldo Poton Mangabeira	Efetivo	Auxiliar Op. Serviços Diversos	01.08.94	SEMOSP
007	1391	Alessandra M.dos Passos Oliveira	Comisionado	Comisionado	02.09.10	SEMSAU
008	1444	(16)Aline Moreira Brandão	Eleito	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
009	1433	Alcilene Salette da Silva	Efetivo	Prof. Nível Medio 40h	01.07.11	FUNDEB
010	628	Alexsandro Conte Firme	Efetivo	Motorista	17.05.99	SEMOSP
011	714	Alôncio Luiz da Silva	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	19.06.01	SEMAP
012	356	Ana Arlete Bolonini Brandão	Efetivo	Zeladora	23.10.95	SEMAP
013	746	Ana Cláudia Lopes Pereira	Efetivo	Zeladora	05.07.01	SEMSAU
014	1.041	André Marcos	Efetivo	Desenhista	08.02.06	SEMAP
015	1.269	Andrea Hipólito	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
016	1.265	Andréia Gomes Coelho	Efetivo	Cozinheira	27.08.08	SEMEC
017	737	Andreia Salvador Sampaio	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
018	1396	Angelita M. de Souza Ventrameli	Comisionado	Setor Cadastro	21.01.11	GABINETE
019	755	Andreia Salvador Sampaio	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	03.03.09	FUNDEB
020	998	Angel Arturo Ramirez Machado	Efetivo	Médico Clínico Geral 40h	02.02.06	SEMSAU
021	8052	(5)Angela Maria A.Persch	Comisionado	Chefe de Gabinete	12.04.10	GABINETE
022	318	Ângelo Francisco Magri	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
023	615	Anildo Strelow	Efetivo	Ag. Fiscalização Tributário	24.03.99	SEMF
024	1407	Antonia Livramento Processo	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.04.11	PACS
025	421	Antônio Moreira dos Passos	Efetivo	Vigia	23.05.96	SEMAGRI
026	1327	Antônio Amaro Lima	Comisionado	Comisionado	09.03.09	SEMCEL
027	1406	(17)Antonio Humberto N. Junior	Comisionado	Enfermeiro	19.04.11	PACS
028	1322	Aparecido Francisco Marcos	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	09.03.09	SEMAGRI
029	1417	Alessandra Lopes de Aquino	Comisionado	Seção Arrecadação	18.04.11	SEMF
030	635	Ari Fagundes de Camargo	Efetivo	Soldador	09.06.99	SEMOSP
031	1435	(15)Ailton Nogueira	Comisionado	Medico plantonista	02.07.12	SEMSAU
032	1437	(15)Anderson Lobianco	Comisionado	Medico plantonista	18.07.12	SEMSAU
033	1299	Ariana Josilane Planticow	Comissionado	Comisionado	02.01.09	SEMSAU
034	435	Armindo Breger	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	01.07.96	SEMEC
035	131	(18) Arnaldo Strelow	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	GABINETE
036	1.148	Augusto Cesar Militão dos Santos	Efetivo	Médico Veterinário 40 h	02.05.07	SEMSAU
037	733	Avelino do Nascimento Neto	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	19.06.01	SEMOSP
038	1358	Carita Marcia Santana Contarato	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	03.08.09	FUNDEB
039	1.038	Carlos Alberto da Silva	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
040	1.035	Carlos Calmon	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
041	500	(12)Celso dos Santos	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
042	974	Cícero Pinto Flores	Efetivo	Zelador	08.02.06	SEMAP
043	701	Cintia Reis Luz	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
044	1435	Clarice Ventrameli	Comissionado	Seção do Abrigo	22.06.11	SEMAS
045	787	Clarisse Marques Rodrigues	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
046	425	Claud Inei Scotti	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	03.06.96	SEMSAU
047	410	Claudete Nunes Bolonini	Efetivo	Zeladora	29.04.96	SEMAP
048	993	Claudinei Aparecido Galmassi	Efetivo	Operador Maq. Pesada	02.02.06	SEMOSP
049	1.032	Claudiney José de Almeida	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
050	1.191	Cleder de Camargo	Efetivo	Agente Administrativo	20.02.08	SEMCEL
051	1319	Cledilson Sardinha	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	09.03.09	SEMOSP
052	1405	Clebson Marcelino Pereira	Comissionado	Seção de Almoxarifado	07.02.11	SEMAP
053	1283	(13)Cleide Moura dos S. Novais	Comissionado	Comisionado	02.01.09	GABINETE
054	1369	Cleonice Oliveira S. Caçulo	Comissionado	Seção de Programa	09.02.10	SEMAS
055	1.154	Cleonice Souza dos Santos Bravim	Efetivo	Professor	01.01.10	SEMAP
056	550	Creusa de Souza Ferreira	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
057	1.278	Cleusa Vieira dos Santos	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	15.03.11	SEMEC
058	1.067	Clovís Panerari	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.05.06	GABINETE
059	774	Creuzaster Strelow	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
060	707	Cristiana Marcia Amorim	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
061	1.007	Cristiane Arenas Rodrigues	Efetivo	Nutricionista	08.02.06	SEMEC
062	080	(20)Cristina de Oliveira Flores	Efetivo	Profª. N. S. 20 h	15.03.99	FUNDEB
063	263	Cristóvão Pereira de Azevedo	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.06.94	PACS
064	1.002	Danival Francisco do Nascimento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
065	288	(01) Dário Peres Fachetti	Afastado	Auxiliar Administrativo	01.01.94	SEMAP

066	8047	(16)Elenilda A. de Souza Sering	Comisionado	Secretaria de Ass. Social	11.01.10	SEMAS
067	1403	Dulcilene E.A. calheiros	Comisionado	Setor Orçamentario	14.02.11	SEMAP
068	1438	Denise Gomes da Silva	Efetivo	Divisão de arrecadação	02.08.11	SEMF
069	712	Delviva Inácio dos Santos Silva	Efetivo	Prof. Magist. 40 h	19.06.01	FUNDEB
070	8077	Danieli Graciele da Silva	Comisionado	Setor de Ensino	21.05.12	SEMEC
071	408	(11) Deuseri Covosque Schultz	Afastado	Prof. Magist. 40 h	17.04.96	FUNDEB
072	814	Diana Correia Sobrinho Gonçalves	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	14.04.03	SEMSAU
073	396	Dionizio Estandislaui	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
074	1336	Divino Nilson de Almeida	Efetivo	Zelador	18.03.09	SEMEC
075	514	Donizete Aparecido Cezar	Efetivo	Prof. Mag.40 h	08.03.99	FUNDEB
076	584	Edilson Alves da Silva	Efetivo	Bioquímico	01.03.99	SEMSAU
077	671	Edith Moreira da Silva	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
078	772	Edivania Souza Silva Coladini	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
079	1.188	Edson Dias Marques	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	03.12.07	SEMSAU
080	683	Edson Rodrigues da Fonseca	Efetivo	Motorista Veículos Pesado	22.04.02	SEMEC
081	1.122	Edson Possmozer	Efetivo	Professora de História 40 h	02.04.07	FUNDEB
082	1.274	(16) Efigênia Inácio da Silva	Eleito	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
083	708	Elediane de Souza Mendes	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
084	653	Eleni Neves Daron Alberto	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
085	1430	Elias Martins de Souza	Efetivo	Agente Comunitario de Saude	01.06.12	SEMSAU
086	1.031	(9)Elias Vieira Amorim	Efetivo	Sec. Mun. Agricultura	08.02.06	SEMAGRI
087	1459	Elivaldo dos Santos	Seletista	Agente Administrativo	04.06.12	SEMAS
088	1347	Eliete Henkert Dias	Efetivo	Cozinheira	04.05.09	SEMEC
089	1.053	Elinéia Belmond Bravim	Efetivo	Auxiliar Administrativo	22.03.06	SEMAS
090	1284	Elio do Sacramento	Comisionado	Comisionado	02.01.09	SEMOSP
091	311	Elisabete Vicente Henrique	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	PACS
092	1.063	Eliseu Marques Jordão	Efetivo	Prof. De História 40h	02.05.06	FUNDEB
093	1.118	Elivaldo Rodrigues Coelho	Efetivo	Motorista de V. Leve 40 h	19.03.07	SEMEC
094	1388	Eliz Regina de Souza Bueno	Efetivo	Enfermeira	08.09.10	SEMSAU
095	623	Elizete Silbert Buss	Efetivo	Profª.Mag.40 h	30.03.99	FUNDEB
096	1357	Elizeu Pereira de Souza	Comisionado	Diretor Adm. C. S. J. Paulo II	07.07.09	SEMSAU
097	1371	Eliza M. dos Santos Lozorío	Efetivo	Profª.Mag.40 h	01.03.10	FUNDEB
098	1490	Elizabeth Corã	Efetivo	Prof. Magist. 40 h	20.11.12	FUNDEB
099	144	Eloisa Boldrini Malavasi	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	01.03.94	FUNDEB
100	1312	Emerson Manzioli	Comisionado	Setor de Coord. Pedagógica	19.02.09	SEMEC
101	1342	Eudenisie Sodre de Oliveira	Efetivo	Cozinheira	22.04.09	SEMEC
102	386	Eulalia Rossmann Breger	Efetivo	Profª.Mag.40 h	08.04.96	FUNDEB
103	626	Eulange Previlato	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	07.06.99	PACS
104	275	Euvidio Fermow	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.09.94	SEMSAU
105	271	Evanildo Bezerra de Queiróz	Efetivo	Engenheiro Civil	01.08.94	SEMAP
106	1415	Fabiana R. Janjob P. Galmassi	Efetivo	Pof. Mag. 40 h	04.04.11	FUNDEB
107	1392	Fernanda dos Santos	Efetivo	Assistencia Social	12.01.11	SEMAS
108	1461	Fernanda dos S. Maciel Subtil	Seletista	Assintente Social	20.06.12	SEMAS
109	1.231	Fernanda de Mendonça Gibim	Efetivo	Prof. De Educação Física 40 h	25.04.08	FUNDEB
110	1314	(18)Fabiane Cristina Persch	Comisionado	Enfermeira	02.02.09	SEMSAU
111	394	Fioravante de Souza	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMSAU
112	1.009	Fabio Júnior de Oliveira	Efetivo	Mecânico	08.02.06	SEMOSP
113	1422	Francieli Lima Inacio	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	09.05.12	SEMSAU
114	680	Francilda Salviano de Matos Araújo	Efetivo	Odontóloga 20 h	01.06.00	SEMSAU
115	588	Francisca Maria Gonçalves	Efetivo	Profª.Mag.40 h	08.03.99	FUNDEB
116	1.119	(11)Francisco Almair de Souza	Cedido	Supervisor Escolar 40 h	19.03.07	FUNDEB
117	1.074	Francisco Fornazier de Souza	Comisionado	Coordenador de A. Administ.	02.06.06	SEMEC
118	189	Francisco José de Mello	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMEC
119	1.040	Francisco Luciano dos Santos	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
120	1428	Genilda Wagner Marquete	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	10.05.12	SEMSAU
121	1446	Geovania Paula de Aquino	Comisionado	Seç. Tesouraria	14.10.11	SEMF
122	1.151	Geanio do Sacramento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	14.05.07	SEMOSP
123	427	Genivan de Souza	Efetivo	Técnico em Contabilidade	01.07.96	SEMAP
124	390	Gessi Vargas	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
125	1455	Gessi Franscisco de Almeida	Comisionado	Divisão de Fiscalização	10.05.12	SEMF
126	1.012	Gilberto Comper	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
127	589	Gildásio Moura Vilas Boas	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
128	784	Gilmar Ávila Savoldi	Efetivo	Odontólogo 40 h	12.11.01	SEMSAU
129	990	Gilmar Cursino	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
130	447	(11) Gilmar Pinheiro de Goes	Cedido	Agente Administrativo	01.04.99	SEMF
131	681	Glória Aparecida de Souza Persch	Efetivo	Zeladora	01.06.00	SEMAP
132	1.013	Graciane Bergamaschi Araujo Comper	Efetivo	Auxiliar Administrativo	08.02.06	SEMAP
133	590	Haidil Bezerra da Cruz	Efetivo	Zeladora	09.03.99	SEMEC
134	1399	Helenilda Oliveira Cruz	Efetivo	Profª.Mag.40 h	04.02.11	FUNDEB
135	560	Helenilson Joel Kreitlow	Efetivo	Professor de Magistério 40 h	08.03.99	FUNDEB
136	1410	Izabel de Castro e Silva	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	01.03.11	FUNDEB
137	987	Hilário Schwanz	Efetivo	Pedreiro	02.02.06	SEMOSP
138	8055	Hilario Carlos Ferreira	Comisionado	Gerencia Orçamentaria	02.07.12	SEMOSP
139	1377	Huldinilza Andrade Costa	Efetivo	Tec. Enfermagem	13.07.10	SEMSAU
140	354	Idair Augusto de Siqueira	Efetivo	Vigia	17.10.95	SEMOSP
141	1.201	Ilda de Oliveira Abreu Silva	Efetivo	Agente Administrativo	01.04.08	SEMAP

142	256	Ilhena Alves Franco Cardoso	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.05.94	PACS
143	1360	Iliana Portilho Abramowski Vargas	Comisionado	Coord. De Arrecadação	12.08.09	SEMSAU
144	592	Ilma Aparecida Parede Strelow	Efetivo	Auxiliar Administrativo	09.03.99	SEMF
145	649	Inês Daré de Meira	Efetivo	Profª Mag. 40 h	01.07.11	SEMEC
146	981	Irene Cabral Sebim	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
147	1378	Irenilda Gomes da Silva	Comisionado	Ass.Tec.Esp. A Gestao FMS	15.03.10	SEMSAU
148	1.253	Irineu da Costa Florenço	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	27.06.08	SEMOSP
149	124	Isaías Rossmann	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	GABINETE
150	1332	Israel Campos Souza	Efetivo	Prof. de Geografia 40h	18/03/09	SEMEC
151	119	Izabela Amaral da Silva Souza	Efetivo	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
152	367	Ivoneete Soares da Fonseca Siona	Efetivo	Agente Com. Saúde	06.09.01	PACS
153	496	Ivônia Ardisson Boldrini	Efetivo	Profª. Magist. 40 h	08.03.99	FUNDEB
154	675	Izabel Paula da Silva Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
155	397	Jandira de Vargas Ferreira	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
156	761	Jane da Silva Prado	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
157	1.257	Jane Oliveira dos Santos Kreitlow	Efetivo	Prof. Língua Inglesa 40 h	10.07.08	FUNDEB
158	1356	Janete Aparecida Vicente	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	20.07.09	FUNDEB
159	1.045	Janice Oliveira dos Santos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB
160	1434	Jaqueline da Silva Dantas Cores	Efetiva	Profª. Mag. 40 h	01.07.11	FUNDEB
161	664	Jeovane Marques Moreira	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
162	593	Jesimiel Moreira Lima	Efetivo	Vigia	08.03.99	SEMAGRI
163	1.014	João Batista Della Torre	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMEC
164	114	(07)João Edis de Oliveira	Efetivo	Sec.Mun. De Saúde	01.01.94	GABINETE
165	359	João Elias de Freitas	Efetivo	Vigia	08.11.95	SEMAP
166	433	Joaquim Hilário da Silveira	Efetivo	Motorista Veículos Leve	01.07.96	SEMSAU
167	434	Joaquim José da Cruz	Efetivo	Vigia	01.07.96	SEMSAU
168	1331	Joaquim Livramento	Efetivo	Zelador	18.03.09	SEMEC
169	395	(1)Joaquim Mendes de Lima	Afastado	Braçal	08.04.96	SEMEC
170	770	Joel de Vargas Ferreira	Efetivo	Operador Maq. Pesada	06.09.01	SEMOSP
171	1.089	Joelma Jorge de Santana	Efetivo	Supervisor Escolar 40 h	03.07.06	FUNDEB
172	1394	Jose Alves Pereira	Comisionado	Divisão de Arrecadação	21.01.11	SEMF
173	342	Jonas de Carvalho	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMEC
174	1.061	José Ademar Vilanova	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC
175	502	José Antônio Furlan	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
176	505	José Carlos da Vitória	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	08.03.99	FUNDEB
177	988	José Carlos de Oliveira Santos	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMSAU
178	736	José Ferreira de Souza	Efetivo	Soldador	05.07.01	SEMOSP
179	237	(14)José Odair Comper	Efetivo	Agente de F. Tributário	01.05.94	GABINETE
180	503	(12)José Ramos Gobetti	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
181	1.184	José Valdeir de Souza	Efetivo	Zelador	09.03.09	SEMAP
182	574	(01)José Xavier do Nascimento	INSS	Técnico em RX	01.03.99	SEMSAU
183	808	Josefa Josenilda P. de Carvalho	Efetivo	Prof. N. Superior 40 h	25.07.02	FUNDEB
184	661	(12)Joselita da Silva O. Santos	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
185	389	Josete Helena de Melo	Efetivo	Zeladora	08.04.96	SEMEC
186	1348	Josileide Pereira da Silva	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	25.05.09	FUNDEB
187	239	Juarez José da Silva Filho	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF
188	424	Juciléia Alves da Silva	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMSAU
189	335	Judith Scafone M. de Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	08.04.96	SEMSAU
190	1390	Junior Lins Boiko	Comissão	Gerente de Laboratorio	02.09.10	SEMSAU
191	187	Justino Ferreira Neto	Efetivo	Braçal	01.01.94	SEMSAU
192	769	Kleber Conte Firme	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	18.04.08	FUNDEB
193	158	Laércio Nunes Brites	Efetivo	Motorista Veículos Leve	07.04.94	SEMSAU
194	689	Laudeci Maria da Silva Resende	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	19.06.01	FUNDEB
195	1458	Larissa Araujo Tavares	Seletista	Psicologo	05.06.12	SEMAS
196	1.213	Laudiceia Alves da Silva Jaqueira	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	04.04.08	FUNDEB
197	1341	Leide Izabel Furlan	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	22.04.09	FUNDEB
198	1443	(16)Leonice de Lima	Eleito	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
199	1437	Leonam Airam de Lima Moraes	Comissionado	Div. Do Balcão do Empreendedor	11.07.11	SEMF
200	11346	Leila Augusta Lopes	Efetivo	Coord. Do Prog. Bolsa Familia	08.05.09	SEMAS
201	632	Leila Lins Rego Brites	Efetivo	Auxiliar Administrativo	14.06.99	SEMAP
202	235	Leonardo Cesar Carneiro	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMAP
203	1432	Leoni Gumercino Betine	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	16.05.12	SEMSAU
204	096	Levi Inácio de Carvalho	Efetivo	Braçal	01.01.94	SEMEC
205	1387	Lidia Ernandes Roble	Efetivo	Tec. Enfermagem	03.09.10	SEMSAU
206	1.224	Liliane Cassol	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	18.04.08	FUNDEB
207	366	Lindinalva Cavalcante Cassiano	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
208	1.194	Lirane Andrade	Efetivo	Agente Administrativo	20.02.08	SEMEC
209	1.060	Lírio Wagner	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	02.05.06	SEMEC
210	627	Lizeu Souza Brites	Efetivo	Técnico em Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
211	1289	(18)Lizeu Souza Brites	Efetivo	Enfermeira	02.01.09	SEMSAU
212	751	Lucenir Rodrigues dos Santos	Efetivo	Zeladora	05.07.01	SEMEC
213	8067	Lucileia Wilke	Comissionado	Coordenadora Orçamentaria	14.07.11	SEMAS
214	1.252	Luciana de Jesus Andrade	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	28.05.08	FUNDEB
215	674	(12)Luciana de Jesus C. de Freitas	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
216	665	Lucimara Marques Persch Silva	Efetivo	Agente Administrativo	03.04.00	GABINETE
217	569	(11)Lucindro de Sousa	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	06.09.01	FUNDEB

218	1.197	Lucineide Moraes da Silva Cardoso	Efetivo	Agente Administrativo	17.03.08	SEMEC
219	521	Luiz Carlos Guilherme	Efetivo	Prof. N. Sup.20 h	08.03.99	FUNDEB
220	276	Luzia do Carmo de Oliveira	Efetivo	Agente Administrativo	08.04.96	SEMF
221	706	Luziani de Souza do Nascimneto	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
222	1.210	Magda Amaro Gonçalves	Cedida	Prof. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
223	1.068	Magno Alves da Silva	Efetivo	Motorista de Veículos Pesado	19.05.06	SEMEC
224	338	Manoel Antônio da Costa	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	16.05.96	SEMSAU
225	989	Marcella Adami	INSS	Prof. Nível Médio 40 h	08.02.06	FUNDEB
226	1297	Marcia Aparecida da S Cordeiro	Efetivo	Coord. Ass. Adiministrativa	21.01.09	SEMAP
227	1415	Marcia Gisele P. Kades	Efetivo	Tecnica de Enfermagem	01.10.11	SEMSAU
228	1.048	Marcio de Souza Reis	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	06.03.06	FUNDEB
229	1406	(4)Michele de Aguiar	Comissão	Sec. Mun. de Administração	01.02.11	GABINETE
230	463	(01)Marcos José da Silva	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.06.01	SEMSAU
231	1.003	Marcos Roberto Moreira da Silva	Efetivo	Técnico Eletrecista	02.02.06	SEMAP
232	775	Margareth Casagrande Magri	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	06.09.01	SEMSAU
233	333	Maria André dos Santos	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	16.05.96	SEMSAU
234	542	(20)Maria Aparecida A dos Santos	Efetivo	Coordenadora de Rec. Humano	16.10.97	SEMAP
235	1334	Maria Aparecida Barreto	Efetivo	Prof. De Língua Inglesa	18.03.09	FUNDEB
236	600	Maria Aparecida Castelhão Avancini	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
237	1.214	Maria Apª Justino de Almeida Beber	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
238	703	Maria Aparecida Marques Brito	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
239	719	Maria Aparecida Teixeira	Efetivo	Pedagoga 20 h	19.06.01	FUNDEB
240	1.190	Maria Aparecida Teixeira	Efetivo	Pedagoga 20 h	05.12.07	FUNDEB
241	1.255	Maria Cacilda de Campos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	03.07.08	FUNDEB
242	1340	Maria Cristina Olliose Amancio	Efetivo	Cord. Da Associação Comercial	07.04.09	SEMF
243	1463	Maria de Fatima Lopes Laurente	Efetivo	Agente Comunitario de Saude	25.06.12	SEMSAU
244	697	Maria da Conceição Neves Suave	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	06.09.01	PACS
245	601	Maria da Glória Avancini Piveta	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
246	273	Maria da Penha Barbosa de Andrade	INSS	Agente Comunitário Saúde	01.08.94	SEMSAU
247	1.195	Maria de Lourdes de Souza	Efetivo	Cozinheira	20.02.08	SEMEC
248	1.008	Maria do Carmo Nazaré da Silva	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMAP
249	734	Maria do Socorro de Oliveira	Efetivo	Prof. de Matemática N. Superior 40 h	19.06.01	FUNDEB
250	688	Maria Durvalina de Souza Meira	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.06.01	FUNDEB
251	1304	Maria Elena Araujo de Almeida	Comissão	Diretora Fiscal de Transito	02.01.09	SEMAP
252	651	Maria Elza da Silva Rodrigues	Efetivo	Zeladora	24.02.00	SEMSAU
253	1441	(16)Maria Dineia Cezar	Eletivo	Conselheira Tutelar	17.10.11	SEMAS
254	1.261	(12)Maria Gorete de Souza	Efetivo	Prof. Nível Médio 40 h	10.07.08	FUNDEB
255	741	(1)Maria Idineide Alves da Mota	Afastado	Auxiliar Administrativo	05.07.01	GABINETE
256	234	Maria Iracema Alves da Silva	Efetivo	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
257	582	Maria José de Oliveira	Efetivo	Zeladora	15.03.99	SEMEC
258	280	Maria José Figueira dos Santos	Efetivo	Zeladora	20.03.95	SEMSAU
259	605	Maria José Sardinha	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMSAU
260	1.065	Maria Luzia de Santana	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	19.05.06	FUNDEB
261	1324	Maria Nilce Fernandes dos Santo	Efetivo	Cozinheira	09.03.09	SEMEC
262	716	Maria Rosa dos Santos	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC
263	1.015	Mariana Boldrini	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	08.02.06	PACS
264	1.057	Marilene Olímpia de Souza Freitas	Efetivo	Cozinheira	02.05.06	SEMEC
265	604	(15)Mário Ávila Gonzalez	Efetivo	Médico Generalista 20 h	01.03.99	SEMSAU
266	717	Marlene de Oliveira Defanti	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMSAU
267	1.156	Marlene de Souza Ferreira	Efetivo	Zeladora	07.05.07	SEMAP
268	1.049	Marlene Lopes dos Santos	Efetivo	Auxiliar Administrativo	15.03.06	SEMAP
269	440	Marli Persch Storari	Efetivo	Agente Administrativo	01.07.96	GABINETE
270	315	Marta Elias de Lima	Efetivo	Auxiliar de Laboratório	08.04.96	SEMSAU
271	233	Marta Saturnino Coutinho	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	02.05.96	SEMSAU
272	121	Maura Gonçalves Vargas	Efetivo	Zeladora	01.01.94	SEMSAU
273	1.276	(16) Meroiza Rosa P Fernandes	Eleito	Conselheira Tutelar	15.10.08	SEMAS
274	184	Milson Banza	Efetivo	Agente de Vigilância	01.02.94	SEMAP
275	337	Milton Dias de Oliveira	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
276	436	Milton Egert	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	01.07.96	SEMSAU
277	764	Mirian Ribeiro Mendes Macedo	Efetivo	Prof. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
278	676	Moacyr Suave	INSS	Motorista de Veículos Pesado	02.06.03	SEMAGRI
279	721	Nair Helena Biancardi Lopes	Efetivo	Aux. de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
280	608	Nair Planticow de Freitas	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMAP
281	361	Narciso Defanti	Efetivo	Agente de Vigilância	21.12.95	SEMAP
282	639	Nazaré Pereira Costa	Efetivo	Prof. Mag 40h	15.07.99	FUNDEB
283	1416	Naide Soares de Souza	Efetivo	Tec. de Enfermagem	17.10.11	SEMSAU
284	1433	Nailda Barbosa Ribeiro	Efetivo	Agente Comunitária de Saúde	16.05.12	SEMSAU
285	1400	Nedite Moraes Bragança Carlos	Efetivo	Prof. Nível Médio 40h	04.02.11	FUNDEB
286	471	Neila Gomes de Santana Felix	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	03.03.97	FUNDEB
287	093	Neiva Sueli da Silva Souza	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	01.03.94	FUNDEB
288	1365	Nelson Oliveira Barbosa	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	25.05.09	SEMEC
289	1298	(06) Neuri Carlos Persch	Eleito	Prefeito Municipal	01.01.09	GABINETE
290	1326	Neusa Ischi	Efetivo	Psicólogo 40 h	09.03.09	SEMAS
291	780	Neuza Gomes da Silva	Efetivo	Zeladora	06.09.01	SEMEC
292	1.208	Neyde Rossmann	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
293	997	Nilson Buss	Efetivo	Motorista de Veículos Leve	02.02.06	SEMEC

294	1.200	Nilza Moraes da Cruz	Efetivo	Cozinheira	01.04.08	SEMEC
295	609	Noemia Roque de Camargo dos Santos	Efetivo	Zeladora	08.03.99	SEMEC
296	1359	Odair Jose Xavier da Silva	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	10.08.09	FUNDEB
297	1.221	Otacílio da Silva Filho	Efetivo	Prof. de Matemática (N. Sup.) 40 h	08.04.08	FUNDEB
298	711	Ozeias Durigan dos Santos	Efetivo	Prof. Educação Física 40 h	19.06.01	FUNDEB
299	758	Paula Cristiana de Campos Brandão	Efetivo	Auxiliar Administrativo	19.07.01	SEMAP
300	1318	Paulo Cesar de Oliveira	Efetivo	Eletricista	09.03.09	SEMOSP
301	1.277	Pedro Otavio Rocha	Efetivo	Contador	18.04.08	SEMF
302	1.149	Pelangius Rossmann Breger	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.05.07	SEMOSP
303	268	Pepis Aparecido Andrade	Efetivo	Agente F. Vig. Sanitária	01.07.94	SEMSAU
304	742	(12)Poliane Veli de Souza Almeida	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	05.07.01	FUNDEB
305	1.141	(12)Poliane Veli de Souza Almeida	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	01.04.07	FUNDEB
306	300	Rivadavia Pereira da Silva	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMAP
307	696	Roberto de Oliveira Souza	Efetivo	Prof. N. Superior 20 h	22.02.01	FUNDEB
308	1395	(3)Rodrigo dos Santos Mariano	Comissão	Sec. Mun. Finanças	19.01.11	GABINETE
309	1.238	Rogelmo Monteiro Souza	Efetivo	Motorista de Veículos Leves	26.05.08	SEMAS
310	996	Romerio Avancini	Efetivo	Operador de Máquinas Pesada	02.02.06	SEMOSP
311	793	Romildo Gonçalves das Candeias	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	22.04.02	FUNDEB
312	1460	Ronie Ribeiro de Vasconcelos	Seletista	Agente Administrativo	04.06.12	SEMAS
313	713	Rosa da Silva Mello	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	19.06.01	SEMSAU
314	556	Rosa Ferreira de Ataíde	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	18.03.99	FUNDEB
315	1.021	Rosa Pereira Fernandes Oiveira	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
316	1236	Rosângela A.A. Do Nascimento	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	28.05.08	FUNDEB
317	1.169	Rosângela da Silva Raposeiro Santos	Efetivo	Cozinheira	29.05.07	SEMEC
318	771	Rosângela Santos Bastos	Efetivo	Zeladora	06.09.01	SEMEC
319	11281	Rosiane Maria Tavares	Efetivo	Advogada	10.11.08	GABINETE
320	1.025	Roseli Brognara	Efetivo	Tec. Higiene Dental	15.02.11	SEMSAU
321	262	Roseli Fátima de Camargo	Efetivo	Agente Administrativo	03.06.96	SEMF
322	667	Rosiléia Andrade Wagner Kretlow	INSS	Auxiliar Administrativo	03.04.00	SEMEC
323	977	Rosilene Albares Garcia Pegoraro	Efetivo	Técnico de Enfermagem	02.02.06	SEMSAU
324	1393	Ronaldo dos Santos Vilanova	Comissionado	Seção da junta militar	12.01.11	GABINETE
325	1.216	Rosilene Medeiros	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	08.04.02	FUNDEB
326	1.123	Rosimeri Ferreira da Silva	Efetivo	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
327	1.034	Roziane Capeline Flores	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
328	529	(01)Rubinaldo Gomes dos Santos	Afastado	Prof. Mag. 20 h	14.04.97	FUNDEB
329	1392	Saulo de Tarso Farias de Oliveira	Efetivo	Enfermeira	25.10.10	SEMSAU
330	11337	Sadrak de Carvalho	Efetivo	Operador de Máquinas Pesada	01.04.09	SEMAGRI
331	1343	Samara Patricia Janjob Porfiri	Comissionado	Cood. Orçamentario do Pet	16.04.09	SEMAS
332	1355	Sandra Aparecida Santos	Efetivo	Professor Nível Médio 40 h	02.07.09	FUNDEB
333	314	Sandra de Lourdes Fasolo	Efetivo	Téc. De Enfermagem	06.09.11	SEMSAU
334	1417	Sandra Regina Medeiros	Efetivo	Agente Comunitário Saúde	07.10.11	PACS
335	423	Santin Boiko	Efetivo	Mot. Veíc. Leve	03.06.96	SEMSAU
336	480	(12)Santina Denoni Galvão	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
337	785	Sebastião Carlos Filho	Efetivo	Tec. Enfermagem	12.11.01	SEMSAU
338	344	Sebastião Pereira da Silva	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
339	754	Sebastião Pereira dos Santos	Efetivo	Pedagogo 20 h	05.07.01	FUNDEB
340	1383	Selma Ferreira dos Santos	Efetivo	Tec. Raio X	27.07.10	SEMSAU
341	655	Selma Gomes dos Santos	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	19.07.01	FUNDEB
342	391	(11) Selma Regina F. de Almeida	Cedido	Agente Administrativo	08.04.96	SEMAP
343	1.020	Selma Souza Soares	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
344	791	Severina Alexandre de Andrade	Efetivo	Zeladora	22.04.02	SEMEC
345	1.264	Sheila Daiana Belmont	Efetivo	Técnico Agrícola	07.08.08	SEMAGRI
346	438	Siderlei Gomes Oliveira	Efetivo	Vigia	01.07.96	SEMEC
347	1317	Sidnei Soteli	Comissionado	Advogado	12.02.09	GABINETE
348	656	Silene Bravin Coutinho Coladini	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	25.02.02	FUNDEB
349	1413	(17)Shirley Mª Pereira da Silva	Comisionado	Enfermeira	09.09.11	PACS
350	1330	Silva Maria Rosa de Souza	Efetivo	Cozinheira	16.03.09	SEMEC
351	1430	Simone Machado de O. Silva	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	27.06.11	FUNDEB
352	786	Simonia Mutz	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	25.02.02	FUNDEB
353	102	Sinézio Gonçalves de Souza	Efetivo	Operador Máq. Pesada	01.01.94	SEMOSP
354	404	Sirlei Janjob Moreira	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	08.04.96	SEMSAU
355	220	Sirlene Janjob Vicente	Efetivo	Auxiliar de Enfermagem	01.01.94	SEMSAU
356	405	Sirlene Moura dos Passos Patrício	Efetivo	Agente Administrativo	09.04.96	GABINETE
357	1325	Sirlene Vieira de Oliveira	Efetivo	Agente Administrativo	09.03.09	GABINETE
358	982	Soemy Moreira Vieira	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	08.02.06	FUNDEB
359	1.205	Soleni Oliveira dos Santos Souza	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	01.04.08	SEMSAU
360	980	Sônia Maria Casula de Freitas	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
361	610	Sônia Maria Gomes Rodrigues	Efetivo	Profª. Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
362	1.088	Sônia Reco Bindaco	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	03.07.06	SEMSAU
363	113	Soureide de Oliveira Gomes Rigo	Efetivo	Agente Administrativo	01.01.94	SEMSAU
364	1.157	Suélen Calistro da Silva	Efetivo	Auxiliar Administrativo	14.05.06	SEMOSP
365	437	Sueli Aparecida Furlan	Efetivo	Agente de Portaria	01.07.96	SEMEC
366	1.121	Sueli Hipólito Guimarães	Efetivo	Cozinheira	02.04.07	SEMEC
367	1.046	Sueli Regina de Souza Santos Silva	Efetivo	Gerente Orçamentaria	06.03.06	SEMEC
368	1303	Sueli AparecidaVieira da Silva	Comissionado	Seção de Ap. Administrativo	02.01.09	SEMOSP
369	730	Tânia Regina Patussi	Efetivo	Zeladora	19.06.01	SEMEC

370	1464	Tauana Boone Villa	Comissionado	Psicologo	01.08.12	SEMAP
371	1367	Tarsicio Donizeto Pichek	Efetivo	Medico Plantonista	15.07.10	SEMSAU
372	792	Terezinha Golveia de Moraes	Efetivo	Zeladora	22.04.02	SEMEC
373	1.270	Umbete Pereira de Matos	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	01.09.08	FUNDEB
374	1.206	Uorchinton Francisco do Nascimento	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	01.04.08	SEMOSP
375	991	Vagner Moreira de Souza	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	02.02.06	SEMOSP
376	976	Valcimar Cordeiro Filho	Efetivo	Motorista de Veículos Leves	02.02.06	SEMSAU
377	1.037	Valdeir Ferreira de Souza	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
378	1.182	Valdemir Cordeiro	Efetivo	Motorista de Veículos Pesados	09.10.07	SEMAGRI
379	415	Valdenir Correa Fernandes	Efetivo	Auxiliar Administrativo	02.05.96	SEMAP
380	1293	(08) Valdico Martinho	Comissionado	Sec. de Obras e Serv. Publicos	02.01.09	GABINETE
381	553	Valdirene Inácio da Silva	Efetivo	Profª.Mag. 40 h	08.03.99	FUNDEB
382	180	Valdivino Bolonini	Efetivo	Art. de Const. Civil	01.01.94	SEMOSP
383	1.058	(12)Valdivino Pereira Teodoro	Efetivo	Profª. Nível Médio 40h	02.05.06	FUNDEB
384	526	Valdizio Correia de Oliveira	Efetivo	Prof. N. Sup. 20 h	08.03.99	FUNDEB
385	198	Valdomiro de Vargas	Efetivo	Vigia	01.01.94	SEMEC
386	1285	(21)Valdomiro Teixeira Felix	Efetivo	Sec. Mun. De Esporte	02.01.09	GABINETE
387	1.039	Valmir de Almeida	Efetivo	Braçal/Serviços Gerais	08.02.06	SEMOSP
388	1308	Valquilia Capeline	Comissionado	Coord. Do Meio Ambiente	02.01.09	SEMAGRI
389	984	Vanda Luci Pereira	Efetivo	Agente Comunitário de Saúde	08.02.06	PACS
390	636	Vanderlei Alves Moreira	Efetivo	Operador Maq. Pesada	09.06.99	SEMOSP
391	479	Vanderluzia Braga Nunes	Efetivo	Profª. Mag. 20 h	08.03.99	FUNDEB
392	1.218	Vanusia da Silva R. Vilanova	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
393	1386	Valeria Pereira Cardoso	Comissionado	Enfermeira PSF	03.08.10	SEMSAU
394	497	Vanuzia Alves dos Santos Ferreira	Efetivo	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
395	1439	(19)Valdeci Alberto	Disp out Mun	Profª. Nível Médio 40 h	02.08.11	FUNDEB
396	260	(1)Vausinton Vitorio de Souza	Afastado	Agente Comunitário Saúde	01.06.94	PACS
397	1.226	Vera de Lara Lourenço de Goes	Efetivo	Cozinheira	18.04.08	SEMEC
398	1.209	Vera Elvanda Ninck Jaqueira	Efetivo	Profª. Nível Médio 40 h	08.04.08	FUNDEB
399	1.220	Vera Lúcia Gavioli	Efetivo	Profª. Nível Sup. de Língua Portuguesa	08.04.08	FUNDEB
400	352	Vicente Donizete de Oliveira	Efetivo	Braçal	08.04.96	SEMOSP
401	1.010	Viviane Cordeiro dos Santos	Efetivo	Cozinheira	08.02.06	SEMEC
402	1.017	Wagner Apº. dos Santos Medeiros	Efetivo	Vigia	08.02.06	SEMAGRI
403	407	(12)Wilmo Vitorio de Souza	Efetivo	Prof. Mag. 20 h	12.04.96	FUNDEB
404	767	(2)Zilda de F. Marques Carlos	Comisionado	Sec. M. de Educação	01.01.12	GABINETE
405	387	Zilda Jacone Tavares Santos	Efetivo	Prof. Mag. 20 h.	08.04.96	FUNDEB

- (1) Servidores afastados
- (2) Secretária Municipal de Educação
- (3) Secretário Municipal de Fazenda
- (4) Secretário M de A e Planejamento.
- (5) Chefe de Gabinete do Prefeito.
- (6) Prefeito Municipal
- (7) Secretário Municipal de Saúde
- (8) Secretário M. de Obras e S Públicos
- (9) Secretário M de A. e Meio Ambiente
- (10) Secretária M. de Assistência Socia
- (11) Disposição de outro Município
- (12) Direção
- (13) Presidente da CPL
- (14) Controladoria Geral
- (15) Médico (a) do PSF
- (16) Conselho Tutelar
- (17) Enfermeiro (a) do PSF
- (18) Vice-Prefeito
- (19) Recebido por Disposição de outro Mun
- (20) Coordenador(a)
- (21) Secretária M de Esporte Cultura e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Procuradoria Geral

VALOR R\$: 860.860,00 (Oitocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta reais).
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/SRP/009/2012.

EXTRATO DE CONTRATO 001/PGM/2013
PROCESSO Nº 819/2012

Alto Paraíso - RO, 02 de Janeiro de 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: C. N. H LATIN AMERICA LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição maquinas pesada, autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa de intervenções em vias Públicas, Rodovias e Estradas no Âmbito do Programa PROVIAS.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 002/PGM/2013
PROCESSO Nº 819/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: MOBEN COMERCIO DE VEICULOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição caminhão basculante, autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa de intervenções em vias Públicas, Rodovias e Estradas no Âmbito do Programa PROVIAS.

VALOR R\$: 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais);

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/SRP/009/2012.

Alto Paraíso - RO, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO 003/PGM/2013
PROCESSO Nº 918/2012.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: CONSTRUTORA SHEIDEGGER LTDA - EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços no ramo da construção civil, para construção de uma Quadra de Esporte Coberta, atendendo ao Convênio nº 349/PCN/2011, firmado entre o Governo Federal, pelo Ministério da Defesa e o Município.

VALOR R\$: 359.638,59 (Trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 015/CPL/2012.

Alto Paraíso - RO, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
Procuradoria Geral

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/PGM/2013
PROCESSO Nº 922/2012

CONTRATO Nº: 004/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO

CONTRATADA: MONTE SIÃO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviços de construção de pavimentação asfáltica em PMF e drenagem superficial em ruas do Município, atendendo ao Convênio nº 1049/PCN/2011, firmado entre o Governo Federal, pelo Ministério da Defesa e o Município.

VALOR R\$: 204.499,89 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 016/CPL/2012
VIGÊNCIA: 170 (Cento e setenta) dias a contar da data da assinatura do Contrato.

Alto Paraíso - RO, 02 de Janeiro de 2013.

ALCIDES JOSÉ ALVES SOARES JÚNIOR
Procurador Jurídico
Alto Paraíso/RO
OAB/RO 3.281
OAB/RN 5.595

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL autorizado pelo Decreto nº 768 de 02 de Janeiro de 2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO IMPLANTAMENTO DE REDE CORPORATIVA METROPOLITANA PARA TRANSMISSÃO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, ATRAVEZ DE REDE SEM FIO (PRÉ WIMAX), COM FONECIMENTO E INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DO PROJETO "CIDADE DIGITAL", PARA ATENDER AO CONVENIO Nº. 236/PGE/2012, CONFORME PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PROJETO BÁSICO**, Para atender a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEMAP. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº 1-773/2012, tendo a **ABERTURA** programada para as **08H00MIN DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2013**. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Cândido Rondon nº 3031.

Orçamentária: 02.02.01.00

Projeto de Atividade: 04.122.1002.2004.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Ficha: 32, 36.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.775,76 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

A pasta contendo o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o recolhimento de um DAM, no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), ou gratuitamente através de solicitação por email ou dispositivo de mídia na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, ou através de requerimento devidamente assinado através pelo e-mail, cpl-ap-ro@hotmail.com, e do Telefone (69) 3534-2111 das 07h30min às 12h00min de segunda a sexta feira,

com antecedência de no mínimo 72 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2013, através do convenio acima descrito, o edital também ficará disponível no espaço da comissão permanente de licitações através do site www.altoparaíso.ro.gov.br.

Alto Paraíso - RO, 30 de Janeiro de 2013

Fernandes Lucas da Costa
Presidente - CPL
Decreto nº 768/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013
PROCESSO nº 1-2XX013

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo **Menor Preço por Empreitada GLOBAL**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 24/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO A COLETA DE LIXO E A LIMPEZA NOS LOGRADOUROS E SARJETAS E PRAÇAS ALEM DE PINTURAS DE MEIO FIO, CAPINAÇÃO OU LIMPEZA COM HERBICIDAS PODA DE ARVORES, ROÇO DE GRAMAS DAS PRAÇAS COM JARDINAGEM DOS ESPAÇOS PÚBLICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA**, conforme descrição e especificação nos Termos de Referência, Parte integrante do edital.

As propostas serão recebidas à partir das 17:00 horas do dia 31/01/2013.

As propostas recebidas serão abertas à partir das 09:30 horas do dia 15/02/2013.

O início da sessão de disputa de preços ocorrerá à partir das 09:50 horas do dia 15/02/2012.

OS horários previsto para o certame são considerado horário de Brasília - DF, local www.bbmnet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, informações através do endereço eletrônico cpl-ap-ro@hotmail.com, ou através do telefone (69) 3534-3085 / 2230/2111.

Alto Paraíso/RO, 30 de Janeiro de 2013.

Fernandes Lucas da Costa
Pregoeiro Decreto 769/2013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2013 - (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO - RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 055/SRP/2013, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, com a finalidade de registro de preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. Com recebimento das propostas iniciais marcadas para

o dia 31/01/2013 a partir das 09:00 (Nove Horas), abertura das propostas marcadas para o dia 11/02/2013 às 09:00 (nove horas) e início da sessão pública de disputa dia 11/02/2013 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.bli.org.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 28 de Janeiro de 2013.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/02/03/2013
PROCESSO Nº. 061/072/090/2013**

Pregão Eletrônico nº. 01/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED. Objeto: Aquisição de Combustível para suprir as necessidades da Secretaria, atendendo aos Programas FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e ao FUNDEB 40%. Data para cadastro de proposta a partir das **11:00 h** do dia **30/01/2013**, data para abertura de propostas a partir das **11:00 h** do dia **07/02/2013** e início da sessão pública: dia **08/02/2013** às **11:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bli.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$61.800,00 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax: (69)3343-2249.

Corumbiara - RO, **25 de Janeiro de 2013**.
Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Pregão Eletrônico nº. 02/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) e outras Secretarias (SEMAD SEMAM SEMED e SEMAS). Visando suprir as necessidades de cada Secretaria, conforme em anexos as NPD. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (combustíveis lubrificantes e filtros). Data para cadastro de proposta a partir das **11:00 h** do dia **30/01/2013**, data para abertura de propostas a partir das **11:00 h** do dia **07/02/2013** e início da sessão pública: dia **08/02/2013** às **11:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bli.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$408.319,03 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax: (69)3343-2249.

Corumbiara - RO, **25 de Janeiro de 2013**.

Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Pregão Eletrônico nº. 03/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbiara – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por lote, que será julgado pelo menor preço total do lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Visando suprir as necessidades da Secretaria - Objeto: Aquisição de Material de Consumo (combustíveis lubrificantes e filtros). Data para cadastro de proposta a partir das **11:00 h** do dia **30/01/2013**, data para abertura de propostas a partir das **11:00 h** do dia **07/02/2013** e início da sessão pública: dia **08/02/2013** às **12:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bli.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara - RO, sito à Av. Olavo Pires, 2.129, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, media aproximadamente da Reserva Orçamentária R\$324.481,44 - para maiores informações, prefcorumbiara@brturbo.com.br Fone/Fax: (69)3343-2249.

Corumbiara - RO, **25 de Janeiro de 2013**.
Adriana Rodrigues de Oliveira
Pregoeira-Port. nº. 003/2013.

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2013 DA FETRON

INTERESSADO: FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DE RONDONIA

- C.N.P.J. 05.532.821/0001- 92

O Presidente da **FETRON - CONVOCA** todos os filiados com direito a voz e voto em dia com suas obrigações estatutárias a saber: (Associação Taekwondo de Rondônia – ATRO: Serviço Social do Comércio – SESC; Academia Bang de Taekwondo; Academia Elite) para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- Eleição e posse da nova diretoria para o quadriênio de 2013 a 2016;

Data: 09 de Fevereiro de 2013.

Horário: 8h em primeira chamada e 8:15 em segunda e última chamada.

Local: Rua Raimundo Cantuária nº 5681 – Bairro Tiradentes Porto Velho – RO.
Porto Velho, 22 de janeiro de 2013.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA O CORECON ACADÊMICO

O Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO informa que no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013, com início às 19h00 e término às 21h30, serão realizadas eleições para composição do Conselho Geral do CORECON Acadêmico, órgão subordinado ao CORECON - 24ª Região - RO, na seguinte forma:

a) Poderão se inscrever por meio de chapa os estudantes dos cursos de Ciências Econômicas do Estado do Rondônia devidamente matriculados nas Instituições de Ensino Superior do Estado, observando-se o art. 9º do Regimento do CORECON Acadêmico: **I) 07** (sete) conselheiros para exercer mandato de 01 (um) ano, compreendendo o exercício de 2013, para os

cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a) Geral, Vice-Secretário(a), Tesoureiro(a), Vice-Tesoureiro e Conselheiro; **b)** Conforme Parágrafo 1º do art. 9º do Regimento do CORECON Acadêmico, a(s) chapa(s) para a Conselho Geral deve(m) ser composta(s) por representante discente de cada macrorregião do Estado do Rondônia, assim distribuídos: **I) – Macrorregião 1:** formada pela sede do CORECON-RO, em Porto Velho, com 04 membros escolhidos; **II) – Macrorregião 2:** formada pela Delegacia Regional de Cacoal, com 03 membros escolhidos; O prazo para registro de chapa(s) será de 24 dias corridos, contados a partir do dia 30 de janeiro de 2013, data de publicação do presente edital, **encerrando-se às 17h00** do dia 25 de fevereiro de 2013. A candidatura das chapas deverá ser apresentada por meio de formulário de inscrição e de declaração de candidatura disponibilizados na página do CORECON-RO, www.corecon-ro.org.br. O registro das chapas deverá ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Av. Calama, nº 2300 - Sala 13 - Galeria Garden Porto Velho/RO, CEP: 76.803-769. Poderão votar os estudantes dos cursos de Ciências Econômicas registrados na jurisdição deste CORECON – 24ª Região - RO. Não será permitido o voto por meio de procuração. As datas aqui elencadas poderão ser modificadas unilateralmente por meio de portaria deste CORECON-RO. O julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa(s) inscrita(s) e definições sobre o regime de votação serão realizados, em conjunto com seus respectivos candidatos, no dia 26 (vinte e seis) fevereiro, às 16h00, na sede do CORECON-24ª Região - RO. Ficam revogadas as disposições em contrário. Porto Velho/RO, 30 de janeiro de 2013. **Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues** – Corecon/RO nº 531 – Presidente.

Conselho Regional de Economia
24ª Região - RO

AVISO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

O CORECON da 24ª Região – RO faz saber aos interessados que, de acordo com as atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, alterada pela Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978; e regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952; Considerando o disposto no artigo 22 do Regimento Interno do CORECON-RO, durante a 324ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia 24ª Região - RO, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e treze, iniciada às dezessete horas e trinta minutos, foi realizada a eleição para Diretoria desta Autarquia para o mandato do exercício de 2013, com início do mandato em 10 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sendo eleito para as funções públicas de direção da Entidade: Presidente: **BIANCALOPES DE ANDRADE RODRIGUES** e Vice-Presidente: **LIDUINO CUNHA**, eleitos e empossados na respectiva Sessão do escrutínio. Outrossim, no mesmo escrutínio, o Conselheiro **Liduíno Cunha** foi designado para exercer o cargo de Gestor financeiro de 2013 do Conselho Regional de Economia- 24ª Região – RO, conforme Portaria nº 003/2013/CORECON/RO. Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2013. **Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues**

Presidente do CORECON/RO, Registro nº 531.